

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 • Nº 163

## LEIS E DECRETOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WANESSA LARISSA PAZ DA SILVA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALDA DA COSTA VELOSO NEIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2017.

### DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDERSON VIEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2017.



DECRETO Nº 17.341 de 30 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 35.986.442,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberta, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde – Uruçuí, Hospital Local Domingos Chaves – Canto do Buriti, EX – Coordenação Regional de Saúde – Picos, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante, Unidade Mista Pedro Lopes – Francinópolis, Secretaria da Administração e Previdência, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria das Cidades, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 35.986.442,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 • Nº 163

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.341 de 30/08/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000.000,00
14102.12.368.0012.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	100	E0000	600.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	117	E0000	1.200.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	210	E0000	7.500,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	210	E0000	578.000,00
15204.20.609.0023.2365	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	FO	3.3.90.14	210	E0000	30.000,00
15204.20.609.0023.2365	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	FO	3.3.90.39	210	E0000	3.000,00
15204.20.609.0023.2367	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL NO ESTADO	FO	3.3.90.14	210	E0000	60.000,00
15204.20.609.0023.2386	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA MUDANÇAS DE ATITUDE	FO	3.3.90.14	210	E0000	32.000,00
15204.20.609.0023.2386	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA MUDANÇAS DE ATITUDE	FO	3.3.90.39	210	E0000	4.500,00
15204.20.609.0023.2387	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	FO	3.3.90.14	210	E0000	1.800,00
15204.20.609.0023.2387	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	FO	3.3.90.39	210	E0000	4.500,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	350.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	283.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.36	113	E0000	5.300.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	SO	3.3.90.91	100	E0000	500.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.14	113	E0000	20.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	300.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	113	E0000	300.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	113	E0000	200.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.47	113	E0000	60.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	113	E0000	895.404,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.39	113	E0000	118.738,00
17124.10.302.0003.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	113	E0000	200.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	113	E0000	400.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	113	E0000	260.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.39	113	E0000	260.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.47	113	E0000	120.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	113	E0000	200.000,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	113	E0000	150.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	3.3.50.41	100	E0000	30.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	113	E0000	19.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.39	113	E0000	19.000,00



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 • Nº 163

3

17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCLINÓPOLIS	SO	3.3.90.30	113	E0000	50.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCLINÓPOLIS	SO	3.3.90.39	113	E0000	20.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	100	E0000	36.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	3.000,00
24101.28.843.0091.2072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	3.2.90.22	116	E0000	12.000.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	240.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.92	100	E0000	66.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	170.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	4.4.90.51	100	E0000	295.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	116	E0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>35.986.442,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.343 de 30/08/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.11.244.0032.1672	ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
11113.11.334.0026.2320	FOMENTO A GRUPOS DE EMPREENDEDORISMO JOVEM	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
11113.13.244.0014.1673	FOMENTO AOS GRUPOS CULTURAIS	FO	3.3.90.43	100	E0000	20.000,00
11113.14.243.0014.1662	DIALOGOS COM AS JUVENTUDES	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
11113.14.243.0032.1357	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
11113.14.366.0032.1670	SEMINARIO: TODO JOVEM TEM DIRETO	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
11113.14.422.0032.1356	JUVENTUDE RURAL: SABERES E CIDADANIA	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	100	E0000	15.000,00
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
11114.04.122.0031.1041	IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00
11114.04.122.0031.1041	IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
11114.04.122.0031.1168	UNIDADE MOVEL: CENDROGAS ITINERANTE	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
11115.04.122.0090.1738	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
11115.04.122.0090.1738	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.92	100	E0000	15.000,00
13203.23.692.0027.1311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	66.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.18	100	E0000	5.000.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	4.4.90.52	100	E0000	95.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.33	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓTIPO	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00



# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 • Nº 163

14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	3.3.90.39	100	E0000	80.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	12.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.91.39	100	E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0012.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
14102.12.368.0012.2312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	FO	4.4.90.41	110	E0000	721.300,00
17101.10.122.0003.1744	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO INVESTIMENTO	SO	4.4.90.51	113	E0000	1.000.000,00
17101.10.122.0003.1744	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO INVESTIMENTO	SO	4.4.90.52	113	E0000	2.000.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	283.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.30	113	E0000	450.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.39	113	E0000	1.000.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	4.4.90.52	113	E0000	150.000,00
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	113	E0000	750.000,00
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	113	E0000	1.040.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	SO	3.3.90.30	113	E0000	100.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.41.41	117	E0000	1.200.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	113	E0000	200.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	113	E0000	200.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.92	113	E0000	880.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	113	E0000	38.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.32	113	E0000	70.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	SO	3.3.90.92	113	E0000	1.014.142,00
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.	SO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	36.000,00
21205.04.122.0001.1089	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00
45203.17.512.0019.1117	IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.52	116	E0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>35.986.442,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM:10/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2396P PORTARIA Nº: 1598/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA PEREIRA LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 067597X, portador do CPF nº: 302.253.230-01 e do PIS/PASEP nº: 17022217643, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,32</b>

EM: 18/08/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.1103P - PORTARIA Nº: 712/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LAURA ROSA FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0593222, portador do CPF nº: 349.893.663-87 e do PIS/PASEP nº: 17044424692, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

EM: 08/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.01.2510P PORTARIA Nº: 1545/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **MARIA DE ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, classe: III, PADRÃO D: do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 2089190, portador do CPF nº: 353.875.133-15 e do PIS/PASEP nº: 17002524680, com os proventos de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
8.485 / 10.950 (77.4886%) DE R\$ 523,16 DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 405,39
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$104,61

PROVENTOS A ATRIBUIR R\$ 510,00  
EM: 08/08/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2298P PORTARIA Nº: 1.548/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DA PAZ VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Grupo Auxiliar, cargo de AUXILIAR de OPERAÇÕES, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0052795, portador do CPF nº 239.755.983-87 e do PIS/PASEP nº 1702219703-0, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - D.E.R, com proventos de R\$ 1.895,19 (Mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTS. 19 E 35 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.487,02
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$17,10
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$246,61
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	MANDADO SEGURANÇA Nº 001.98.122276-6	R\$144,46
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.895,19</b>

EM: 15/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1154P PORTARIA Nº: 1067/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSARIO DE POMPEIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0698377, portador do CPF nº: 273.238.543-34 e do PIS/PASEP nº: 17041336490, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.103,14 (Mil, cento e três reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,22
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.103,14</b>

EM: 11/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1916P PORTARIA Nº: 1612/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSEFA LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0737909, portador do CPF nº: 227.347.163-72 e do PIS/PASEP nº: 17006379332, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>



EM: 08/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2119P

**PORTARIA Nº: 1336/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0677922, portador do CPF nº: 373.194.933-49 e do PIS/PASEP nº: 17022199513, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,74 (Mil, cento e catorze reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,74</b>

EM: 14/08/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2616P PORTARIA Nº: 1.518/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDSON VAZ DA COSTA**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20, horas semanais, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0366625, portador do CPF nº: 077.577.433-20 e do PIS/PASEP nº: 10639548242, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 10.069,36 (Dez mil, sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$9.925,22
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$114,14
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.069,36</b>

EM: 09/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1725P PORTARIA Nº: 1555/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0705721, portador do CPF nº: 160.066.903-49 e do PIS/PASEP nº: 17035754375, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 10/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.02.2275P PORTARIA Nº: 1.556/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, amparado pelo Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ANTONIO ALONSO FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 038567X, portador do CPF nº 372.471.073-91 e do PIS/PASEP nº 1703719734-1, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 802,85 (Oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2017.02.2275P.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88, seus proventos serão fixados de conformidade com o Salário Mínimo Nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
10.769/12.775 (84,2975%) de R\$ 952,40 de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 802,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 802,85</b>

EM: 11/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1838P PORTARIA Nº: 1610/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LAURA OZANA**, ocupante do cargo de ZELADOR (A) Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0747157, portador do CPF nº: 260.053.013-49 e do PIS/PASEP nº: 17026409970, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 11/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2341P PORTARIA Nº: 1.517/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ AMÉRICO CABRAL**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0820784, portador do CPF nº: 122.332.504-00 e do PIS/PASEP nº: 12081697329, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.874,28 (Quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$4.802,30
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$55,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$16,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.874,28</b>

EM: 10/08/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2255P PORTARIA Nº: 1.560/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos

integrais, ao Segurado(a) **LAVINIA CASTELLO BRANCO CHAVES DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de **MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS**, Classe: III, PADRÃO: B, matrícula nº: 0196088, portador do CPF nº: 628.505.557-20 e do PIS/PASEP nº: 12096336327, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 9.217,44 (Nove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$9.082,98
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$104,45
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$30,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$9.217,44</b>

EM: 11/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0068P PORTARIA Nº: 1603/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0753980, portador do CPF nº: 268.151.763-04 e do PIS/PASEP nº: 17035749169, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

EM: 10/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2428P PORTARIA Nº: 1597/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0006289, portador do CPF nº: 338.426.633-15 e do PIS/PASEP nº: 17020843857, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

EM: 18/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.02.1893P PORTARIA Nº: 1.622/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, amparado pelo Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **VALDIR DO RÊGO CASTELO BRANCO FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0382698,

portador do CPF nº 150.682.263-00 e do PIS/PASEP nº 1088857904-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 917,56 (Novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2017.02.1893P.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88, seus proventos serão fixados de conformidade com o Salário Mínimo Nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
12.090/12.775 (94,6380%) de R\$ 969,55) de acordo com o Art. 1º da lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 917,56
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 917,56</b>

EM: 11/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.03.0542P PORTARIA Nº:1601/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 077577X, portador do CPF nº: 429.027.543-53 e do PIS/PASEP nº: 17046510537, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.056,73 (Mil, cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.004,64
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,11
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.056,73</b>

EM: 18/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1649P PORTARIA Nº: 1621/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0698679, portador do CPF nº: 307.026.313-53 e do PIS/PASEP nº: 17033715224, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 07/08/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2889P PORTARIA Nº: 1.387/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA DEUSA DE MELO VAZ LIMA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo CIRURGIÃO DENTISTA, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 0038920, portador do CPF nº: 160.056.273-68 e



do PIS/PASEP nº: 17026389058, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.462,93 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.355,83
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO LEI 6933	LEI 6.933	R\$50,00
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$57,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.462,93</b>

EM: 17/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.01.1288P PORTARIA Nº: 1620/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA -Resolve conceder benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **ABILIO GUABIRABA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE: III, PADRÃO:D, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 0777030, portador do CPF nº: 201.217.763-87 e do PIS/PASEP nº: 17051502539, com os proventos de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
10.208 / 12.775 (79.9061%) DE R\$ 803,46) DE ACORDO COM O ART. 3º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09		R\$ 642,00
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		R\$145,99
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 788,00</b>

EM: 11/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1934P PORTARIA Nº: 1607/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA -RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSARIO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de ZELADOR (A), Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0731226, portador do CPF nº: 227.860.583-68 e do PIS/PASEP nº: 17024442520, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 ( Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 17/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0758P PORTARIA Nº:1366/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **DELZUIE MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0685488, portador do CPF nº: 490.355.683-20 e do PIS/PASEP nº: 17019474576, do quadro de pessoal do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 ( Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

EM: 10/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2107P PORTARIA Nº:1561/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **FLORENCIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0080683, portador do CPF nº: 096.056.223-00 e do PIS/PASEP nº: 10733887896, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.121,52 ( Mil e cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.121,52</b>

EM: 23/08/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1572P - PORTARIA Nº: 1.625/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DALIA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, 1ª Classe, matrícula nº: 000871X, portador do CPF nº: 327.741.173-72 e do PIS/PASEP nº: 17030949844, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 6.685,34 (Seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.409/13	R\$6.411,61
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$73,73
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$200,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.685,34</b>





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA nº 1419/17 de 02 de Agosto de 2017** De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.140830/17-31, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS ALVES SOARES, Cargo: DATILÓGRAFO, Classe: I-C Matrícula: 014745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF-Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1979 a 19/04/1984	BALCONISTA	PINTOS LTDA

- **PORTARIA nº 1420/17 de 02 de Agosto de 2017** De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.140077/17-73, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: I-C Matrícula: 047069-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1972 a 21/03/1974	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	ÓTICA LUXOR LTDA
15/12/1974 a 09/04/1977	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B BEZERRA DE SOUZA
01/07/1977 a 21/11/1977	SURFASSAGISTA	ÓTICA ADA LTDA
01/01/1978 a 27/09/1978	SURFASSAGISTA	GABINO MARTINS RIBEIRO
01/11/1978 a 31/12/1982	SURFASSAGISTA	RAIMUNDO ROSENO PRADO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de Agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2102

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA nº 1453/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.139765/17-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ BARBOSA PIAULINO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 044455-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti – Piauí, referente ao Decênio 01/05/1991 a 30/04/2001, a partir de 08/09/2017 a 06/03/2018.

- **PORTARIA nº 1454/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.139763/17-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ BARBOSA PIAULINO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 044455-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2001 a 30/04/2006, a partir de 07/03/2018 a 04/06/2018.

- **PORTARIA nº 1455/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.139720/17-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ BARBOSA PIAULINO, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 044455-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2006 a 30/04/2016, a partir de 05/06/2018 a 01/12/2018.

- **PORTARIA nº 1456/17, de 14 de agosto de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140149/17-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAGAO RÓCHA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 024749-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/11/2007 a 19/11/2012, a partir de 25/07/2017 a 22/10/2017.

- **PORTARIA nº 1457/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140216/17-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SOLIMAR BATISTA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 044943-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Miguel Pinheiro Lopes – Palmeira do Piauí, referente ao Quinquênio 18/01/2008 a 17/01/2013, a partir de 06/08/2017 a 03/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de agosto de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- **PORTARIA nº 1458/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142094/17-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE BRITO SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 174121-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Dr. José de Brito Magalhães – Piracuruca – Piauí, referente ao Quinquênio 20/03/2006 a 19/03/2011, a partir de 07/08/2017 a 04/11/2017.

- **PORTARIA nº 1459/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142115/17-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RENATO ALLISON FERREIRA DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230044-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2009 a 30/11/2014, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.



• **PORTARIA nº 1460/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.141911/17-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): BENEDITAMAIA GUIMARÃES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-B, Matrícula: 017851-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/2013, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

• **PORTARIA nº 1461/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140951/17-38, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SAMARADOURADO DOS SANTOS MORAES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 180751-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2011 a 02/10/2016, a partir de 02/09/2017 a 30/11/2017.

• **PORTARIA nº 1462/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.139832/17-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADO SOCORRO DE AZEVEDO MACEDO, Cargo: Escriturário, Classe: II-B, Matrícula: 036715-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2007 a 30/06/2012, a partir de 28/07/2017 a 25/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de agosto de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1463/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.139904/17-29, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CREMILDA DE SOUZA AMORIM, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-D, Matrícula: 036040-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/06/2007 a 31/05/2017, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• **PORTARIA nº 1464/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140544/17-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉ DA ROCHA SOARES, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 039850-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Decênio 24/05/2003 a 23/05/2013, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• **PORTARIA nº 1465/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140822/17-58, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ ROCHA DÓS ANJOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018762-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 17/01/2003 a 16/01/2013, a partir de 29/08/2017 a 24/02/2018.

• **PORTARIA nº 1466/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.139230/17-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA E SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042507-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde José Cipriano Marcelino – Santo Antônio de Lisboa – Piauí, referente ao Quinquênio 08/11/2003 a 07/11/2008, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

• **PORTARIA nº 1467/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.141418/17-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): IRACEMA NUNES DE CASTRO, Cargo: Médico, Classe: II-A, Matrícula: 147660-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/03/2009 a 21/03/2014, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de agosto de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1468/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140386/17-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA FRANCISCA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036016-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2011 a 31/12/2015, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

• **PORTARIA nº 1469/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.139562/17-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VICENTE RUFINO FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 035926-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

• **PORTARIA nº 1470/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.139564/17-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LÚCIAMARIA RIBEIRO FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 035968-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 16/08/2012 a 15/08/2017, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

• **PORTARIA nº 1471/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140127/17-63, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA AMÉLIA MONTEIRO BRANDÃO GALVÃO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 039422-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Decênio 10/05/2004 a 09/05/2014, a partir de 01/11/2017 a 29/04/2018.

• **PORTARIA nº 1472/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.139623/17-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA FLORES DE SOUSA LEAL, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 042959-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde – Itainópolis – Piauí, referente ao Decênio 03/06/2005 a 02/06/2015, a partir de 01/11/2017 a 29/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de agosto de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• **PORTARIA nº 1473/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.139947/17-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): GEYZA MARIA DE AZEVEDO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269598-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 25/05/2017 a 20/11/2017.

• **PORTARIA nº 1474/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.139961/17-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DENISE LARA CALDAS PEREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 318567-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, a partir de 13/07/2017 a 08/01/2018.

• **PORTARIA nº 1475/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006750/17-88, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CARENINE MARIA GOMES MOTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230623-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, a partir de 07/03/2017 a 02/09/2017.

• **PORTARIA nº 1476/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.141830/17-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAILMA SOUZA DE MEDEIROS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-B, Matrícula: 044389-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 29/01/1988 a 28/01/1993, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

• **PORTARIA nº 1477/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.142156/17-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOÃO VICENTE AYRES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 004274-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Testagem e Aconselhamento em DST e AIDS – CTA ESTADUAL – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1977 a 30/06/1982, a partir de 10/08/2017 a 07/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de agosto de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1478/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.141828/17-96, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANDREYA KAROLYNE SANTOS VIEIRA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2017 a 31/07/2019, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 281521-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI.

• **PORTARIA nº 1479/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.141915/17-54, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DANIELLA KAREN DOS SANTOS FRAZÃO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2017 a 31/08/2019, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218881-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1480/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.140364/17-12, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): PATRÍCIA SANTOS DA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2017 a 31/08/2019, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209717-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI.

• **PORTARIA nº 1481/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.136798/17-35, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JOSELIANE ALMEIDA FREIRE DE LIMA, Cargo: Agente de Pesquisa, Classe: III-C, Matrícula: 001203-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/06/2017 a 27/06/2018.

• **PORTARIA nº 1482/17, de 14 de agosto de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.139844/17-13, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, Cargo: Vigilante, Classe: I-D, Matrícula: 208836-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central/HPM – Teresina – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 14 de agosto de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2172

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1445/17 de 11 de agosto de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1728P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) IRENE MARIA DE JESUS BESERRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 044668-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Landri Sales - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 13/02/2002.

• **PORTARIA nº 1446/17 de 11 de agosto de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2578P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) TERESINHA QUIRINO VIEIRA DA ASSUNÇÃO DE MARIA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 036354-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 19/02/2003.

• **PORTARIA nº 1447/17 de 11 de agosto de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2524P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS DUTRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 021695-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/06/2002.



• PORTARIA nº 1448/17 de 11 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2511P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ERIBERTO LEAL DE BARROS, Cargo: ODONTÓLOGO, Classe: III-E, Matrícula: 042231-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde de Bocaina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 07/03/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2163

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1449/2017

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 151, caput, e 186, § 2º, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);*

*Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.024962/14-86 (SESAPI 008/2015 - KM);*

*Considerando a conclusão do Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria SESAPI/GAB nº 1102, de 26/05/2015, publicada no D.O.E em 03/06/2015, prorrogada pela Portaria SESAPI/GAB nº 1546, de 05/08/2015, publicada no DOE em 11/08/2015;*

*Considerando o Termo de Julgamento publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 24/04/2017.*

RESOLVE:

1. Aplicar pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor **JEFFERSON CLERKE LOPES CAMPELO**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula: 087421-3, lotado no Hospital Getúlio Vargas – HGV, em Teresina/PI, por descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB nº 000138 de 02/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/03/2011, tendo em vista os fatos contidos no *Processo SESAPI n.º AA.900.1.024962/14-86 (SESAPI 008/2015 - KM)*, devidamente apurados pela Comissão Permanente de Sindicância da SESAPI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Teresina PI, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2165

## TERMODEJULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1101, de 26/05/2015, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.024962/14-86 (SESAPI Nº 007/2015 – KM), Processo PGE Nº 2014159014-0, com intuito de apurar a conduta funcional irregular, por descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB nº 000138 de 02/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/03/2011, contra os seguintes Médicos Ortopedistas do Hospital Getúlio Vargas – HGV: **Alvaro Francisco Corrêa Lima Câmara**, matrícula: 180329-8, **José Augusto Sá Lopes**, matrícula: 180769-2, **Almir Alves Rebelo Filho**, matrícula: 172682-0, **Fernando Couto de Oliveira**, matrícula: 272224-X, **Jamerson Moreira de Lemos Júnior**, matrícula: 272170-8, **Glauson Tuquarre Melo do Nascimento**, matrícula: 193858-4, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela **absolvição dos processados acima**, já os Médicos Ortopedistas do Hospital Getúlio Vargas – HGV: **Lão-Tsé Frontiers da Silva Feitosa**, anos 2012, 2013 e 2014, matrícula: 180767-6, **Oswaldo Mendes de Oliveira Filho**, anos 2012 e 2014, matrícula: 180773-X, **Clarindo de Brito Veras Neto**, anos 2013 e 2014, matrícula: 018414-4, **Agnelo Sampaio Castelo Branco Medeiros**, anos 2013 e 2014, matrícula: 269526-0, **Danilo Milholi Chagas**, ano 2014, matrícula: 285407-4, **Francisco Fábio Sousa Silvestre**, ano 2014, matrícula: 285396-5, por descumprirem deveres funcionais contidos no art. 137, I e III da Lei Complementar nº 13/1994, nos anos indicados ao lado de suas matrículas funcionais são **merecedores de advertência**. Entretanto, como a punição encontra-se **prescrita** a partir de 17/06/2016, o fato deve tão somente ser registrado nos assentamentos funcionais dos processados, conforme art. 190, § 3º, da Lei Complementar nº 13/1994.

Teresina-PI, 17 de agosto de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 012/2017

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 014/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa R. F. C. CARVALHO.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Henrique Vieira de Almeida Júnior**, portador da matrícula nº 287581-X, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 014/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa R. F. C. CARVALHO.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho  
Diretor Geral da ATI

Of. 700





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 362, de 28 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre providências para a responsabilização cível e criminal do monitorado em razão da violação, extravio ou perda do dispositivo de monitoração eletrônica nos termos do ordenamento jurídico.

**O SECRETARIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** que a tornozeleira eletrônica é uma medida cautelar diversa da prisão nos termos do art.319, IX, do Código de Processo Penal, vez que possui um GPS que determina a localização por satélite, transmitindo dados, em tempo real, da localização do monitorado.

**CONSIDERANDO** que todos os monitorados tem o dever de manter a tornozeleira em pleno funcionamento, zelando pela sua integridade, limpeza e conservação, abstendo-se, assim, de qualquer meio que interrompa a transmissão de dados com a Central de Monitoramento;

**CONSIDERANDO** que todos os monitorados estão cientes da obrigação imposta pela medida cautelar de monitoração eletrônica e que sua violação constitui falta grave nos termos do artigo 52 da Lei de Execução Penal;

**CONSIDERANDO** que o rompimento da tornozeleira eletrônica acarreta violação a dever expressamente previsto no ordenamento jurídico;

**CONSIDERANDO** que a perda ou dano ou extravio da tornozeleira eletrônica causa dano patrimonial ao erário onerando os cofres públicos;

**CONSIDERANDO** que a locação da tornozeleira eletrônica ativa é paga por dia de utilização e que esta Secretaria de Justiça possui alto custo pela perda/ extravio ou dano de uma tornozeleira eletrônica;

**CONSIDERANDO** que todos os órgãos públicos devem prezar pela eficiência e eficácia do serviço;

**CONSIDERANDO** que esta Secretaria da Justiça preza pelo princípio da economicidade dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o ordenamento constitucional preleciona que qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, devem ser responsabilizados pelos ilícitos praticados, nos termos do artigo 37, parágrafo 5º, da Constituição Federal, fato que autoriza propositura da ação de ressarcimento ao erário, com a finalidade compensatória ao patrimônio público por atos ilícitos.

## RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre providências para a responsabilização cível e criminal do monitorado que deverá, quando do uso de equipamento eletrônico, abster-se de remover, de violar, de modificar, de danificar de qualquer forma o dispositivo de monitoração eletrônica ou de permitir que outrem o faça nos termos do ordenamento jurídico legal.

Art.2º Determinar a DESATIVAÇÃO da tornozeleira eletrônica do sistema de monitoração após 10 (dez) dias consecutivos, sem transmissão de dados, a partir da violação de: rompimento dos lacres ou cinta (Trom), fim da bateria (Ufib) e violação da integridade física da tornozeleira (Uvio).

Art.3º Determinar a DESATIVAÇÃO da tornozeleira eletrônica do sistema de monitoração após 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicação com a Central, em casos de falta de sinal GPRS (tecnologia que permite a transmissão dos dados captados pelo GPS para a Central de Monitoração), visto este ser o período máximo de armazenamento de informações do equipamento que não esteja transmitindo os dados em tempo real.

Art.4º Determinar que o carregador da tornozeleira eletrônica somente será substituído, caso apresente defeito de fábrica, sendo de total responsabilidade do monitorado eventual descarregamento do dispositivo.

Art.5º Determinar que a desativação, perda, extravio, violação da tornozeleira eletrônica, bem como a não substituição do carregador será imediatamente comunicada ao juízo competente para as providências legais cabíveis.

Art. 6º Determinar que, em caso de perda/extravio/violação da tornozeleira eletrônica pelo monitorado, é devido a instauração de procedimento administrativo para apurar sua responsabilização civil e criminal, em razão do dano causado ao erário;

Art.7º Determinar que fica proibida a instalação de nova tornozeleira eletrônica em reeducando que esteja respondendo a processo judicial em razão da prática de crime de dano patrimonial, motivado pela reincidência na violação deste dispositivo;

Art. 8º Designar o Gerente da Unidade de Monitoramento Eletrônico ou o seu substituto para que noticie a Autoridade Policial competente, a prática de ato ilegal ou abusivo pelo monitorado, quando do uso da tornozeleira eletrônica, com o fim de apurar a materialidade, autoria e ilicitude do fato delituoso ao patrimônio alheio, pois o crime ofende um bem-interesse que acarreta lesão real ao erário.

Art. 9º Determinar que, configurada a prática do crime de dano aos bens afetados ao serviço público, encaminhe os autos para a Procuradoria Geral de Estado-PGE para a propositura da Ação de Ressarcimento aos cofres públicos, visando reparar prejuízos causados ao patrimônio público por atos ilícitos;

Art. 10º - Esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2017.

Cientifique-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 28 de agosto de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 363, de 24 de agosto de 2017.**

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 013/2017, firmado com a empresa WR EQUIPAMENTOS E



MÁQUINAS LTDA - EPP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 62, no dia 31/março/2017, tendo como objeto aquisição de 12(doze) geradores.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os(as) servidores(as) MANOEL CELESTINO GUIMARAES NETO, CPF nº 138.539.963-53; GUTEMBERG BRITO BEZERRA, CPF nº 414.989.930-4; DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº .:841.244.903-72 para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 013/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 013/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art.4º** - Revogar a Portaria GSJ nº 73/2017.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 24 de agosto de 2017

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 809

**PORTARIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 364, de 28 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 030/2017, firmado com a empresa GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 156, do dia 21 agosto 2017, tendo como objeto a realização de fornecimento de avelal de borracha plumbífera.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) MAURÍLIO FRANCISCO SOARES SIQUEIRA MARQUES, portador do CPF de nº 396.004.085-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 030/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 030/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;



V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 28 de agosto de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

**PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 365**, de 28 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 034/2017, firmado com a empresa MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 155, do dia 18 agosto 2017, tendo como objeto a aquisição de unidades de detector de batimentos cardíaco fetal..

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) NAILA JULIANA FERREIRA ARAÚJO, portador do CPF de nº 018.396.463-22, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 034/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 034/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 28 de agosto de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

**Of. 812**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**PORTARIA GAB. Nº 107/2017**

Teresina, 29 de agosto de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao Processo de contratação de Consultoria Individual para Assessoramento Técnico à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, sob a Presidência do primeiro designado:

1. DÉCIO SOLANO NOGUEIRA, MAT. 319782-4;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, MAT. 310517-2;
3. VALDINEAMARIA DA COSTA E SILVA SOUSA, MAT. 235372-5

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

**Art. 3º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE;  
CUMPRA-SE;  
PUBLIQUE-SE;**

**HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral – INTERPI

**Of. 661**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIANº 234/2017 – GAB/SEADPREV, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XIII/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 07/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para cumprimento de decisões judiciais, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 138, no dia 25/07/2017, págs. 11/13;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para cumprimento de decisões judiciais, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XIII/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 07/2017 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para cumprimento de decisões judiciais, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para cumprimento de decisões judiciais, com base na Ata de Registro de Preços incorporada

pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA**

**Of. 1005**

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 230/2017**

**Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.012592/17-04, cujo objeto é solicitação de delegação da Secretaria de Estado Justiça para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado de Justiça.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado de Justiça, **especificamente** nos limites necessários à contratação na modalidade registro de preços para fornecimento de equipamentos de inteligência para melhoria e otimização do combate e prevenção ao crime organizado no sistema penitenciário do Estado do Piauí, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS conforme Ofício Nº 0141/2017 – CPL/SEJUS.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Justiça, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretária de Estado da Justiça.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 2546

## DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº **AA.002.1.010585/17-70**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017 – UFPI (Universidade Federal do Piauí), assim como ato do Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural, cujo objeto consiste na aquisição de locação de tendas para atender demanda da SDR durante as feiras e eventos a serem realizados no corrente ano, nos termos do art. 55 da Lei 9.784/1999, com o posterior encaminhamento para a devida publicidade.

Teresina, 09 de agosto de 2017

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA/UNAFIN Nº. 038/2017**

**Teresina (PI), 29 de Agosto 2017.**

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 035/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, conforme discriminação abaixo:

**Objeto:** O presente Contrato tem como finalidade a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funciona a 3ª. Regional e onde funcionará a Loteria Piauiense, localizado no município de Teresina - PI, pertencente à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; Demolições e retiradas; Fundação e estrutura; Instalações de paredes e de divisórias, muros; Cobertura (telhas, calhas etc); Revestimentos (chapisco, emboço, reboco e cerâmica); Pavimentação, meios-fios, soleiras e rodapés; Pintura; Fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, de ferro e de vidro temperado, com ferragens conforme projetos; Instalações hidrossanitárias, elétricas, eletrônicas; Fornecimento e instalação bancadas/balcões, armários, cubas, corrimão/guarda-corpo e Limpeza geral da obra.

**Contrato nº. 035/2017, CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ Nº. 35.133.560/0001-07, assinado em 29 de Agosto de 2017.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA  
Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSFNº 191/2017 Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ZENON DE ARAÚJO RODRIGUES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.761-0, do Posto Fiscal Tabuleta, para o Posto Fiscal Retiro (município de Luís Correia), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 192/2017 Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL FONTINELE BEZERRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.809-6, do Posto Fiscal Tabuleta, para o Posto Fiscal Retiro (município de Luís Correia), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 318



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 141/2017 – GAB/PRE

Teresina, 29 de agosto de 2017.

Assunto: Constituição de Comissão para reforma do Edifício sede EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão formada pelos integrantes a seguir, para levantar as necessidades de reforma no edifício sede EMGERPI e apresentar à Presidência no prazo de 30 (trinta) dias, as informações detalhadas dos serviços necessários e a respectiva Planilha de Custos.

- JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO – Presidente;

- JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA – Assessor;
- VALÉRYA CAMPELO LIMA TORRES DA PAZ – Arquiteta;
- MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES – Gerente Administrativo;
- MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA – Assessor Técnico V;
- ANTÔNIO MACHADO DA SILVA – Eletricista.

Art. 2º A Comissão ora constituída, será responsável pelo acompanhamento dos serviços.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor - Presidente da EMGERPI  
Of. 654



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 340, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Termo Contratual nº 016/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 415/2017/CPL/PMPI, de 21.08.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o ANTÔNIO DE SENA SILVA – Capitão QEOPM NVRR, Matrícula 011587-8 e FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA – 2º Sargento PM, Matrícula 079614-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **TERMO CONTRATUAL Nº 016/2017 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, e a empresa **ML MENDES GRAFICA EDITORA E PAPELARIA**, CNPJ Nº **00.524.453/0001-17**, que tem como objeto o fornecimento de serviços gráficos e de impressão para atender as demandas da PMPI, no valor de R\$ 49.031,42 (quarenta e nove mil e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), referente a ata de registro de preços setorial nº. 01/2016- SEED/PI, oriunda do pregão presencial nº. 02/2015- SEED/PI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 341, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Termo Contratual nº 018/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 413/2017/CPL/PMPI, de 21.08.17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o ANTÔNIO DE SENA SILVA – Capitão QEOPM NVRR, Matrícula 011587-8 e FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA – 2º Sargento PM, Matrícula 079614-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **TERMO CONTRATUAL Nº 018/2017 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, e a empresa **JL SOARES DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº **21.600.259/0001-33**, que tem como objeto o fornecimento de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos para atender as demandas da PMPI, no valor de R\$ 663.905,00 (seiscentos e sessenta e três mil e novecentos e cinco reais), referente ao Pregão Presencial nº. 04/2016- PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 342, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Contratos e Convênios do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Seção de Pessoal do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI) a 2º Tenente PM **RENATA GUIMARÃES ALENCAR MOREIRA**, RGPM 10.15561-16.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 153**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCC



**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA – SASC  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RESOLUÇÃO Nº 038/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.





**RESOLVE:**

**Art. 1** – Autorizar, por sete votos a favor e dois votos contra, a aprovação do Projeto Alimenta Piauí apresentados pela Secretaria da Assistência Social e da Cidadania- SASC, o projeto tem por objetivo a distribuição de cestas básicas (alimento) para as famílias de baixa renda, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada e à Cidadania. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 2.496.000,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais).

**Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.**

**Teresina (PI), 22 de agosto de 2017.**

**Atenciosamente,**

José Ribamar Noleto de Santana  
**Presidente**  
**Of. 1029**

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA – SASC  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RESOLUÇÃO Nº 039/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Garantia Safra apresentados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, o projeto tem por objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência para agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, favorecendo o Combate à Pobreza Rural. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 10.220.604,00 (Dez milhões duzentos e vinte mil seiscentos e quatro reais).

**Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.**

**Teresina (PI), 22 de agosto de 2017.**

**Atenciosamente,**

José Ribamar Nolêto de Santana  
**Presidente**  
**Of. 1030**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**

**ERRATA**

Fica retificado o Extrato de Publicação de Registro Geral Nº XXXI/2016 /SEADPREV-PI, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2016, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.013875/15-32 - SLC/DL/SEADPREV- MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRONICA Nº.06/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO)\* E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO\*\* CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E GESTÃO DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 29, de 09 de Fevereiro de 2017, páginas. 47,48,49, na forma que se segue.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO Nº XXXI / 2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.013875/15-32- SLC/DL/SEADPREV-**

**MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRONICA Nº.06/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO)\* E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO\*\* CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E GESTÃO DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI**

**Pregoeiro:** Francisco das Chagas Lima da Silva

**Data Adjudicação:** 24/11/2016

**Homologação:** 24/11/2016

**Órgão Participante:** LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI

**Diretor de Licitações:** Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

**Superintendente de Licitações:** Silvânia da Silva Carvalho

**Autoridade Superior:** Francisco José Alves da Silva

<b>OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO)* E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO** CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E GESTÃO DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI,</b>				
ITENS	EMPRESA VENCEDORA:	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$
	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE			
01	ITEM 1- CONTROLE EXTERNO	01	UNID.	2.750,00
	Controle de Qualidade Externo, por um período de 12 meses, para cada			

<p>um, dos, controles (exames) relacionados:</p> <p>Bacteriologia, Ambulatorial: cultura (Identificação) teste de sensibilidade a antimicrobianos relacionados</p> <p>atendimento ambulatorial: Bacteriologia Hospitalar: cultura (Identificação) teste de sensibilidade a antimicrobianos relacionados a atendimento hospitalar; Bacterioscopia: GRAM: bacioscopia Gram em item físico e digitalizado; Bacteriologia: BAAR: bacioscopia BAAR em item físico e digitalizado; Biologia Molecular: HBV qualitativo, e, quantitativo, HCV qualitativo e quantitativo, HIV qualitativo e quantitativo; Bioquímica I: fosfatas e alcalina, gGT, TGO/AST, TGP/ALT; Bioquímica II: CK-MB; Citologia Ginecológica: Papanicolaou pelos métodos convencional, e líquido (LiquiPrep, SurePath e ThinPrep); Casos digitalizados: Dengue: IgG e IgM; Espectrofotômetro: múltiplos comprimentos entre 340nm e 700nm; Hemoglobina opáticas:</p> <p>Quantificação e identificação de hemoglobina opática e Pesquisa de Hemoglobina S; Imunologia: Anti-HAV (Hepatite A); IgG, IgM Total; Imunologia: Anti-HBc (Hepatite B); IgG, IgM Total;</p> <p>Imunologia - Leptospirose: IgG e IgM;</p> <p>Imunologia - Sífilis: IgG e IgM;</p> <p>Imunologia, Rubéola: IgG, IgM e avididade; IgG, 12 meses; Imunologia, Toxoplasmose: IgG, IgM e avididade; IgG; Rotavírus Adenovirus; Sorologia: Anti-HIV, anti-HTLV, Chagas e sífilis; Sorologia: II: anti-HCV, anti-HBs, anti-HBe e HbsAg; Sorologia: III: Anti-HBe e HBeAg; Sorologia IV: Leishmaniose, visceral; Triagem Neonatal: Hemoglobina (frações A1, A2, C, D, FeS), fenilalanina (</p>			
---	--	--	--

	<p>PNI) T4, TSH neonata, 17OH progesterona, tripsina Imunoreativa; Água Purificada: cloro Residual Livre, Condutividade, pH Resistividade, Acidez, Alcalinidade, Silicatos e Substâncias Oxidáveis; Água Purificada I: Acidez, Alcalinidade, Condutividade, pH, Substâncias Oxidáveis, Cloro Residual Livre, Resistividade e Sífilis</p>			
<b>ITEM II - CONTROLE INTERNO</b>				
01	<p>Controle de Qualidade Interno em Análises Laboratoriais, e quantidade suficiente para o monitoramento diário, durante um período de 12 meses, nas seguintes áreas (exames): Bioquímica (8hr): CK-MB fosfatase alcalina, TGO/AST, TGP/ALT, T4 livre; Biologia Molecular HBV: HBV-RNA (qualitativo e quantitativo); Biologia Molecular HCV: HCV-RNA (qualitativo e quantitativo); Biologia Molecular HIV: HIV-RNA quantitativo; Dengue: positivo e negativo; Espectro, 405nm, 505nm, 546nm, 578nm, 620nm, 670nm; Imuno-Rubéola: IgG positiva e negativa; Imuno-Toxoplasmose: toxoplasmose IgG, IgM e negativo; Sorologia: anti-HBc, anti-HBs, anti-HCV, anti-HIV, anti-HTLV, HbsAg, Chagas e Sífilis.</p>	01	UNID	3.333,33

**Leia-Se :**

EXTRATO Nº XXXI / 2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.013875/15-32-SLC/DL/SEADPREV-

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRONICA Nº.06/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO)\* E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO\*\* CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E GESTÃO DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 02/12/2016

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 • Nº 163

Homologação: 02/12/2016

Órgão Participante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI

Diretor de Licitações: Danielle Vidal Martins

Superintendente de Licitações: Silvânia da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO)\* E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO\*\* CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E GESTÃO DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN-PI,**

ITENS	EMPRESA VENCEDORA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$(MENSAL)
01	ITEM I - CONTROLE EXTERNO	01	UNID.	2.750,00
	Controle de Qualidade Externo, por um período de 12 meses, para cada um dos controles (exames) relacionados: Bacteriologia, Ambulatorial: cultura (identificação) e teste de sensibilidade a antimicrobianos relacionados a atendimento ambulatorial; Bacteriologia Hospitalar: cultura (identificação) e teste de sensibilidade a antimicrobianos relacionados a atendimento hospitalar; Bacterioscopia: GRAM; bacoscopia Gram em item físico e digitalizado; Bacteriologia: BAAR; bacoscopia BAAR em item físico e digitalizado; Biologia Molecular: HBV qualitativo, e, quantitativo; HCV qualitativo e quantitativo, HIV qualitativo e HIV quantitativo; Bioquímica I: fosfatas e alcalina, gGT, TGO/AST, TGP/ALT; Bioquímica II: CK-MB; Citologia Ginecológica: Papanicolaou pelos métodos convencional, e líquido (Liquiprep, SurePath e ThinPrep); Casos digitalizados; Dengue: IgG e IgM; Espectofotômetro múltiplos comprimentos de onda entre 340nm e			

	700nm; Hemoglobina opatia s: Quantificação e identificação de hemoglobinopatia s; Pesquisa de Hemoglobina S; Imunologia - Anti-HAV (Hepatite A); IgG, IgM Total; Imunologia - Anti-HBc (Hepatite B); IgG, IgM Total; Imunologia - Leptospirose: IgG e IgM; Imunologia - Sífilis: IgG e IgM; Imunologia - Rubéola: IgG, IgM e IgA e IgG, IgA e IgM; Toxoplasmaose: IgG, IgM e IgA; Rotavírus; Adenovírus; Sorologia: anti-HIV, anti-HTLV, Chagas sífilis; Sorologia: II: anti-HCV, anti-HBs; anti-HBe; anti-HBc; Sorologia: III: Anti-HBe; anti-HBc; Sorologia: IV: Leishmaniose, viscera; Triagem Neonatal: Hemoglobina (frações A1, A2, C, D, FeS), fenilalanina (PKU), T4, TSH neonatal, 17OH progesterona, tripsina Imunoreativa; Água Purificada: cloro Residual Livre, Condutividade, pH, Resistividade, Acidez, Alcalinidade, Silicatos e Substâncias Oxidáveis; Água Purificada I: Acidez, Alcalinidade, Condutividade, pH, Substâncias Oxidáveis, Cloro Residual Livre, Resistividade e Sífilis			
	<b>ITEM II - CONTROLE INTERNO</b>			<b>VALOR UNIT. R\$(MENSAL)</b>
01	Controle de Qualidade Interno em Análises Laboratoriais, em quantidade suficiente para o monitoramento diário, durante um período de 12 meses, nas seguintes áreas (exames): Bioquímica (8fr): CK-MB, fosfatase alcalina, TGO/AST, TGP/ALT, T4 livre; Biologia Molecular: HBV: HBV-RNA (qualitativo e quantitativo); Biologia Molecular: HCV: HCV-RNA (qualitativo e quantitativo); Biologia Molecular: HIV: HIV-RNA quantitativo; Dengue: positivo e negativo; Espectro;	01	UNID	3.031,41
	405nm, 505nm, 546nm, 578nm, 620nm, 670nm; Imuno-Rubéola: IgG positiva e negativa; Imuno-Toxoplasmaose: toxoplasmaose IgG, IgM e negativo; Sorologia: anti-HBc, anti-HBs, anti-HCV, anti-HIV, anti-HTLV, HbsAg, Chagas e Sífilis.			





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 - DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000627/17-37- SEADPREV/PI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR, GRADE ARADO E CARRETA DE MADEIRA PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO Nº 835685/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECIDE E A CODEVASF

**TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por Item.

Data da abertura das propostas: 14/09/2017.

Horário: 9h00min (nove) horas (horário de Brasília).

Edital: Disponível nos [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720/1840 Ramal - 232, Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br), e-mail: [magda.oliveira@sead.pi.gov.br](mailto:magda.oliveira@sead.pi.gov.br)

Magda Lopes de Oliveira  
Pregoeira – DL/SEADPREV

Alcione C. Lopes Cavalcante  
Diretora de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência  
**Of. 997**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada na execução e restauração de revestimento primário da PI-379-zona urbana/entr. BR-407 até a altura da ponte Maria Preta, com extensão de 24,976km no Município de Itainópolis, conforme plano de trabalho e projeto básico. **CONTRATANTE:** Município de Itainópolis - PI. **CONTRATADO:** TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 07.746.838/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **RECURSOS:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA (TESOURO ESTADUAL) / RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO MUNICIPAL); PROJETO/ATIVIDADE: 2.314; ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41. **VIGÊNCIA:** 195 dias. **ASSINATURA:** 19/12/2016.

Daniel Carlos Monteiro  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada na execução e restauração de revestimento primário da PI-379-zona urbana/entr. BR-407 até a altura da ponte Maria Preta, com extensão de 24,976km no Município de Itainópolis, conforme plano de trabalho e projeto básico. **CONTRATANTE:** Município de Itainópolis - PI. **CONTRATADO:** TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 07.746.838/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **RECURSOS:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA (TESOURO ESTADUAL) / RECURSOS PRÓPRIOS (TESOURO MUNICIPAL); PROJETO/ATIVIDADE: 2.314; ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41. **VIGÊNCIA:** 195 dias. **ASSINATURA:** 07/07/2017.

Cristiane Maria Ferreira da Silva  
Presidente da CPL

**P. P. 22498**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2016 - PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.07413/16 - PMPI**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos vinte e oito e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016 - PMPI, publicado no DOE nº 159, de 24/08/2017, página 9, com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

04	CAPACETE OPERACIONAL PARA POLICIAMENTO EM EVENTOS <b>EMPRESA VENCEORA:</b> AMDA SECURITY INPORTADORA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.793.395/0001-31	2000	111,90	223.818,00
----	---	------	--------	------------

**Leia se:**

04	CAPACETE OPERACIONAL PARA POLICIAMENTO EM EVENTOS <b>EMPRESA VENCEORA:</b> AMDA SECURITY INPORTADORA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.793.395/0001-31	2000	111,90	223.800,00
----	---	------	--------	------------

Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza - Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

**Of. 425**

**- AVISO DE LICITAÇÃO -**

**Pregão Presencial nº 002/2017**  
**Processo 007104/17-48 - CPL/PMPI**

**Objeto:** aquisição rações e matérias de higiene e limpeza para os equinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

**Data de Abertura do Procedimento:** 13.09.2017, às 09h00min.

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG/PMPI, situada na Av. Higinio Cunha, 1750, CEP 64014-220, Ilhotas, em Teresina-PI.

**Entrega do Edital e Informações:** No endereço supra, ou na Comissão Permanente de Licitação da PMPI e site do TCE PI, ou ainda pelos nº (86)8819-3691. e-mail: [cpl.pmpi.2009@hotmail.com](mailto:cpl.pmpi.2009@hotmail.com)

Raimundo Nonato **DOURADO** Filho – 1º SGT PM  
Pregoeiro da PMPI

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
Publique-se

**Of. 428**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, designada pela Portaria nº 16.03/17-GS, de 23 de fevereiro de 2017, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, foi **dado provimento** ao recurso interposto pela recorrente: SANTA ROSA LTDA, contra o resultado de julgamento na fase de classificação da licitação supramencionada, reformando-se a decisão inicial e declarando-a classificada e em consequência vencedora do certame, relativo à Tomada de Preços nº 02/2017, destinado à execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas, no município de Isaias Coelho, cuja proposta é de R\$ 471.052,76 (quatrocentos e setenta e um mil, cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) e Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 730



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitações do INTERPI, comunica aos interessados do processo Administrativo nº 1847/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONERS, com a finalidade de atender as necessidades do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, que, após as devidas análises, sagrou-se vencedora do referido certame a Empresa **RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA – ME (INFOART INFORMÁTICA)**, CNPJ nº 14.352.577/0001-77, a qual cotou a proposta no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). Assim, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão, caso queira. Decorrido o prazo, não havendo recurso, o processo será homologado/adjudicado automaticamente pelo Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI.

Teresina, 29 de agosto de 2017

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Visto

**HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**

Secretário de Regularização Fundiária

Diretor Geral – INTERPI

Of. 662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001221/17-71

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 26/2017 que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos de publicidade a Secretaria do Turismo do Piauí-SETUR, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 77 de 26 de abril de 2017, pág.40, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATADO:** NOVA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP

**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.701.640/0001-42

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** NOVA COMUNICAÇÃO LTDAEPP

**LEIA-SE:**

**CONTRATADO:** NOVA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.701.640/0001-42), S.A. PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 02.967.456/0001-50), ECLETICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA (CNPJ: 02.052.682/0001-01), ERICK MIRANDA GOMES-ME (CNPJ: 12.900.896/0001-44), MADE PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 01.380.256/0001-34).

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Marissol Inês Soares Texeira pela empresa NOVA COMUNICAÇÃO LTDA, Bonifácio Candido da Cunha Neto pela empresa S.A PROPAGANDA LTDA, Marcius Vinicius Soares de Melo pela empresa ECLETICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, Erick Miranda Gomes pela empresa ERICK MIRANDA GOMES-ME e Paulo Roberto Costa Viana pela empresa MADE PROPAGANDA LTDA.

Of. 489

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000047/17-19

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 76/2017 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo nas seguintes ruas Rosendo Vieira de Sousa, Jesus Mesquita, Antonio Ferreira, João Fernandes trecho I, Joao Fernandes trecho II, Coelho Neto, Caixa da Agua, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 25, Projetada 26, Projetada I, no município de Socorro do Piauí, totalizando R\$ 7.180,78M, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 132 de 17 de julho de 2017, pág.42, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e vinte) dias.

Of. 487

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** VTJ CONSTRUTORA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.303.779/0001-57

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 035/2015, que passa a ter o seus efeitos até a data de 07/12/2016 e o contrato de vigência até 31/12/2017, conforme a recomendação da CGE, através da Instrução Normativa Nº 01/2013.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 07/12/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/09/2016

**ACAO ORÇAMENTARIA:** 236951161.107

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTES DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 488



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## CARTA CONVITE Nº 004/2017

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 054/2016 de 29 de abril de 2016, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000778/17-3, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **05 de Setembro de 2017** a partir das 09:00hs (horário de Brasília), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de implantação do espaço da agricultura familiar que será construído na área física do prédio do EMATER/PI situado no Município de Piri-piri, conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações e Projetos fornecidos pelo EMATER/PI, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 29 de Agosto de 2017.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES  
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER/PI

Of. 635



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	06.699.342/0001-28
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo aditivo tem como objeto : <ul style="list-style-type: none"> <li>A supressão de valor do Contrato nº. 020/2016, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo no art. 65, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 17.074, art. 3º, II de 28 de Março de 2017;</li> <li>A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 020/2016, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.</li> </ul>
FUNDAMENTO LEGAL	O presente termo aditivo decorre de determinação proveniente do Decreto Estadual nº 17.074/2017, bem como, encontra amparo legal nos artigos 57, II e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09 de Agosto de 2017.
VALOR GLOBAL	Após a redução, ficará em R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.200
NATUREZA DA DESPESA	339039-74
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO CONTRATO	<b>Pelo Contratante:</b> José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), <b>Pela Contratada:</b> Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar (Representante Forted)

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2017.

CONTRATANTE: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE ao sistema SISCONSIGNET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

DATA DA ASSINATURA: 24.08.2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

Of. 700



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0089 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0089 / 2017

Objeto: Referente a serviço de manutenção corretiva de subestação aérea 45kVA, 13,8 kV, 220/127V que atende a torre CETEL – Centro de Telecomunicação, localizada na Rua Transversal, s/n, prox. a Ret. Refesa, São Raimundo, Teresina – PI, conforme orçamento em anexo:

- Substituição de para raios poliméricos 12kV, 10kA;
- Substituição dos cabos de cobre nú de conexão dos para – raios a estrutura de transformação;
- Reaperto geral dos bornes do Primário (13,8kV) e do Secundário (220/127V) do Transformador;
- Realizado os testes de continuidade do disjuntor de proteção da subestação e constatado a normalidade do mesmo;
- Ligação ao Call Center da Concessionária de energia informando a conclusão da manutenção da subestação e solicitando a religação do ramal do consumidor através dos números de protocolo nº 11350179 e nº 11353792.

Contratado: J V DE BRITO NETO E CIA LTDA (ME)

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 1.050,00 (hum mil, cinquenta reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 23 de agosto de 2017.

Of. 310



## EXTRATO AO CONTRATO 57/2017

FIRMA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

C.N.P.J.: 23.647.365/0008-84

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

Diretor Presidente



## EXTRATO AO CONTRATO Nº 58/2017

FIRMA: J.C.T ENGENHARIA LTDA-EPP

C.N.P.J.: 26.608.401/0001-12

OBJETO: Execução de impermeabilizações nos reservatórios do sistema de abastecimento de água em Floriano-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

Diretor Presidente

Of. 1106





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 043/2015

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao Contrato nº. 043/2015, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a Empresa, LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, para prestação de Serviço Especializado de Consultoria para Implantação de Solução Tecnológica Integrada de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial para o Estado do Piauí, nos termos do Contrato de Empréstimo Nº. 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ-PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados e diplomas legais, publicado no DOE nº. 137, de 24/07/2017.

Onde ler-se: Natureza da Despesa: 449039.

Leia-se: Natureza da Despesa: 449035.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

**Paulo Sérgio Patrício de Lima**  
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON  
Matrícula nº. 03093-7

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2017

**Número do Processo de Licitação:** Tomada de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2017.

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2017.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.04658/2016-8, Parecer PGE/PLC nº. 1.876/2016 e Despacho PGE/PLC nº. 495/2015.

**Contratante:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT/SECRETARIA DA FAZENDA – LEI Nº. 5.429 DE 29/12/2004.

**CNPJ do Contratante:** 07.382.198/0001-64.

**Contratado:** CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 35.133.560/0001-07.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O presente Contrato tem como finalidade a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funciona a 3ª. Regional e onde funcionará a Loteria Piauiense, localizado no município de Teresina - PI, pertencente à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; Demolições e retiradas; Fundação e estrutura; Instalações de paredes e de divisórias, muros; Cobertura (telhas, calhas etc); Revestimentos (chapisco, emboço, reboco e cerâmica); Pavimentação, meios-fios, soleiras e rodapés; Pintura; Fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, de ferro e de vidro temperado, com ferragens conforme projetos; Instalações hidrossanitárias, elétricas, eletrônicas; Fornecimento e instalação bancadas/balcões, armários, cubas, corrimão/guarda-corpo e Limpeza geral da obra.

**Prazo de Vigência:** O prazo vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 210 (duzentos e dez) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço, anexa ao edital.

**Data da Assinatura do Contrato:** 29/08/2017.

**Valor Global:** R\$ 468.183,17.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2000.

**Natureza da Despesa:** 44905144.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - FUNDAT.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** ALBERTO RODRIGUES DA SILVA.

## EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2016

**Nome do Contratante:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT/SECRETARIA DA FAZENDA – LEI Nº. 5.429 DE 29/12/2004.

**CNPJ do Contratante:** 07.382.198/0001-64.

**Nome do Contratado:** 6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 05.517.854/0001-63.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de

serviços de reforma do galpão comercial localizado na Rua Henrique Dias, nº 541, Bairro São Pedro, em Teresina (PI), visando à armazenagem e guarda com segurança dos bens e documentos fiscais sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda, conforme justificativa técnica do Núcleo de Infraestrutura – NINFE.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo guarda consonância com o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, ao Processo Administrativo nº. 0066.000.02348/2017-0 vinculado à Carta-Convite nº. 04/2016 e Parecer PGE/PLC nº. 1273/2017.

**Prazo de Vigência:** Este Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e término atrelado à vigência do Contrato Original.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 60 (sessenta) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 14/08/2017.

**Valor Global:** R\$ 3.923,97.

**Ação Orçamentária:** 13.116.04.122.0001.1018.

**Natureza da Despesa:** 44905104.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - FUNDAT.

**Signatários:**

**Pela Concedente:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Convenente:** RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIEROTE.

Of. 048



## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 037/2012

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 005/2017 ao Contrato nº 037/2012, Aluguel de imóvel para funcionamento do Ensino Médio, da rede estadual de ensino, na zona rural do município de Massapê do Piauí, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Francisco Manoel Lopes Filho, CPF: 835.394.923-72.

**PROCESSOS SEED/PI Nº:** 0003795/2012

**OBJETO** acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 252,21), praticado no período de maio 2016 a abril de 2017, o índice de reajuste desse mesmo período (10,64%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo valor mensal em R\$ 258,28 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de maio de 2017. Teresina (PI), 24 de agosto de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 301

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISNÓPOLIS/PI; CNPJ Nº 06.554.919/0001-03

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0002719/2017

**OBJETO:** Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 03 (três) servidores, conforme tabela abaixo: SEDUC

Professor (a)	Matrícula	Regime
01.Maria do Socorro Bandeira Fonseca	057100-8	40horas

MUNICÍPIO

Professor (a)	CPF	Regime
02.Maria Leni de Jesus Santos	429.229.093-87	20 Horas
03.Maria dos Santos Lima Sousa	566.396.943-87	20 horas

**VIGÊNCIA:** de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí e Paulo César Rodrigues de Moraes - Prefeito Municipal de Francisópolis do Piauí

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2017**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED.  
CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO /PI  
CNPJ Nº 01.612.561/0001-04

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0003899/17

**OBJETO:** Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo:

SEDUC

Professor (a)	Matrícula	Regime
Terezinha Alves Pereira	099987-3	40 horas

**MUNICÍPIO**

Professor (a)	CPF	Regime
José Evaldo de Sousa	923.416.163-72	40 horas

**VIGÊNCIA:** da 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro de Sousa Dias - Secretária de Educação do Estado do Piauí e Antonio Luiz Neto - Prefeito Municipal de Assunção do Piauí

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PI  
CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE CAMPO MAIOR /PI CNPJ Nº 06.716.880/0001-83  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0023928/2017.

**OBJETO:** Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da permuta de 03 (três) servidores, conforme tabela abaixo:

SEDUC

Professor (a)	Matrícula	Regime
01. Gilvane Portela Silva Alves	116.032-0	40 horas

**PREFEITURA**

Professor (a)	CPF	Regime
01. Maria do Socorro Neves Oliveira	349.422.033-68	20 horas
02. Joycilene Jane Monte	473.915.373-49	20 horas

**VIGÊNCIA:** dia 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2017.

**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação - José de Ribamar Carvalho - Prefeito de CAMPO MAIOR.

**Of. 302**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/17  
PROCESSO Nº AA.310.1.000582/15-42**

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 018/2017 foram consideradas classificadas as empresas: Expandir Engenharia Ltda, Construtora Barreto Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Patrol- Ind. Com. Construção Ltda, Santa Rosa Ltda e Construtora Sousa Moura Ltda - ME, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 410.588,73 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), 2º lugar: Patrol- Ind. Com. Construção Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 414.439,91 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e

trinta e nove reais e noventa e um centavos), 3º lugar: Expandir Engenharia Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 431.402,32 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), 4º lugar: Construtora Sousa Moura Ltda - ME, **a) Valor Global:** R\$ 456.428,97 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), 5º lugar: Santa Rosa Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 456.616,05 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos) e 6º lugar: Construtora Barreto Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 506.424,43 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.**

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/17  
PROCESSO Nº AA.310.1.000648/16-18**

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 023/2017 foram consideradas classificadas as empresas: C.C.R de Assunção Macedo-ME; S&C Construtora e Incorporadora Ltda; Andros Construção Eireli - EPP e Construplan Engenharia e Serviços Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Andros Construção Eireli - EPP, **a) Valor Global:** R\$ 456.908,03 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e três centavos), 2º lugar: C.C.R de Assunção Macedo-ME, **a) Valor Global:** R\$ 458.719,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), 3º lugar: Construplan Engenharia e Serviços Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 468.347,84 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e 4º lugar: S&C Construtora e Incorporadora Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 509.931,15 (quinhentos e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos), b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.**

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Of. 121**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 039/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404/15-51. ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 039/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa F & W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 29 de outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid. Francisco Wilson Amaral Aguiar - F & W Construções Ltda.

**Of. 134**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 005/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000598/17 - 58. ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo, prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2015, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Fator Comércio e Serviços Ltda - ME, para prestar serviços de locação de máquinas copadoras. Visando otimizar os serviços da Secid. **OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secid) e Antonio Soares Brandão Filho - Fator Ltda - ME.

**Of. 135**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DO CONTRATO 010/2017

**Nº DO PROCESSO:** 332/2017/HEMOPI  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** SRP 003/2017/ALEPI/PI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E 10.520/2002  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10  
**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.659.927/0001-91  
**RESUMO DO OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2017  
**VALOR GLOBAL:** 271.768,65  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
**Pela Contratada:** HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral - HEMOPI  
Of. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/17

**Número do Processo de Licitação:** 1135/17 MDER EAA.1.136329/17-82 - SESAPI  
**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/16-CPL/SESAPI  
**Fundamento legal:** Fundamentada na Liberação nº 282/17 DL/SEADPREV/PI e Pregão Eletrônico nº 040/16 - CPL/SESAPI  
**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-03  
**Contratada:** Distribuidora Intensiva Material Médico Hospitalar LTDA - ME  
**CNPJ da Contratada:** 13.496.848/001-03  
**Resumo do objeto do Contrato:** Aquisição de Material Permanente  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) Meses  
**Prazo de execução:** 12 (doze) Meses  
**Data de assinatura do contrato:** 21/08/17  
**Valor global:** 2.414,32 (Dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)  
**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza da Despesa:** 44.90.52  
**Fonte de Recursos:** 113/SUS  
**Signatários do contrato:**  
**Pela Contratante:** Francisco de Macêdo Neto  
**Pela Contratada:** Daniel Braga Fernandes Vieira

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00  
Of. 772

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/17

**Número do Processo de Licitação:** 1302/17 MDER E AA.1.137152/17-11 - SESAPI  
**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 040/16-CPL/SESAPI  
**Fundamento legal:** Fundamentada na Liberação nº 285/17 DL/SEADPREV/PI e Pregão Eletrônico nº 040/16 - CPL/SESAPI

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0106-03  
**Contratada:** REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ da Contratada:** 06.861.405/0001-09  
**Resumo do objeto do Contrato:** Aquisição de Material Permanente  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) Meses  
**Prazo de execução:** 12 (doze) Meses  
**Data de assinatura do contrato:** 21/08/17  
**Valor global:** 3.639,00 (Três mil seiscentos e trinta e nove reais)  
**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza da Despesa:** 44.90.52  
**Fonte de Recursos:** 113/SUS  
**Signatários do contrato:**  
**Pela Contratante:** Francisco de Macêdo Neto  
**Pela Contratada:** Lizvaldo Teixeira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/17 – PROCESSO Nº 1523/17**  
**OBJETO:** Aquisição de material para Agência Transfusional (banco de sangue) da Maternidade Dona Evangelina Rosa (ponteira amarela e tubo de ensaio).  
**EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP  
**VALOR:** R\$ 1.930,68 (Hum mil novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00  
Of. 787

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/17 – PROCESSO Nº 1839/17**  
**OBJETO:** Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Adelaide Paulino da Silva neta.  
**EMPRESA:** CLINEFRO NEFROLOGIALTDA  
**VALOR:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/17 – PROCESSO Nº 1649/17**  
**OBJETO:** Serviço de sessões de Hemodiálise para paciente Leiriane Pinheiro de Oliveira  
**EMPRESA:** CLINEFRO NEFROLOGIALTDA  
**VALOR:** R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00  
Of. 789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º e 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADA: COMERCIAL EQUIP LTDA  
Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Liberação nº 0213/2016 – DL/SEADPREV, Ata de SRP do Pregão Presencial nº 008/2016 – TJ/PI
---	---

Leia-se:

Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Liberação nº 0213/2016 – DL/SEADPREV, Ata de SRP do Pregão Presencial nº 008/2016
---	---

Of. 534





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/17	
Processo	AA.900.1.006144/17-77.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ do Contratado	01.449.930/0006-02.
Objeto	Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Permanente (tomógrafo).
Vigência	O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	21.08.2017.
Valor	R\$ 2.466.000,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P MARCELO ZANIBONI CAMERO; P/P ALEXANDRE DE PAULA NEGREIROS.

Of. 2278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1156/2010 HGV/PI  
CONVÊNIO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DOS ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM.  
CONVENETE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
CONVENIADA: FACULDADE ALIANÇA / CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 28 DE AGOSTO DE 2017.

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**  
DIRETORA GERAL/HGV

Of. 657

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



**Procedimento:** TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016.  
**Vencedor:** M & L CAVALVANTE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA.  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VARZEA NA LOCALIDADE MORRO DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES – PI.  
Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 03/2016.  
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 03/2017, tipo menor preço global – empreitada por preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VARZEA NA LOCALIDADE MORRO DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES – PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **M & L CAVALVANTE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ15.474.692/0001-03, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ R\$ 216.986,19 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 06 de junho de 2017.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 721

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – PI.. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$142.497,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais) . Fonte de Recursos: 100 **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20 de setembro de 2017, às 09h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86)99402-8735, e-mail [assessoriacplfundespi@gmail.com](mailto:assessoriacplfundespi@gmail.com) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), link licitaçõesweb. De segunda a quinta, das 07:30 às 13:00.

Teresina - PI, 28 de agosto de 2017.

**SÍLVIA NEIDE SOUSA NUNES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI

Of. 706

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 008/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI.. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 681.832,80 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) . **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21 de setembro de 2017, às 09h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86)99402-8735, e-mail [assessoriacplfundespi@gmail.com](mailto:assessoriacplfundespi@gmail.com) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), link licitaçõesweb. De segunda a quinta, das 07:30 às 13:00.

Teresina - PI, 28 de agosto de 2017.

**SÍLVIA NEIDE SOUSA NUNES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDESPI

Of. 708



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL – DCPR  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

### EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 032/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 032/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** DV PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 02.884.284/0001-51  
**RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO:** prestar serviços de produção de programas de rádio, produção de spot de rádio para divulgação do PVSA, produção de comerciais de TV, produção de programas de TV e criação, roteiro, edição e produção de vídeo publicitário para divulgação das ações do PVSA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.  
**DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO:** 08/08/2017  
**VALOR GLOBAL (R\$):** 168.500,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG150.101-2283  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENIENTE: Gildásio de Lima Chagas.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 831**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 024/2013

**Nº TERMOS DE COMODATO:** 024/2013  
**COMODANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA COMODANTE:** 06.553.572/0001-84  
**COMODATÁRIA:** Associação Comunitária de Produção e Consumo de Pedro II, Município de Pedro II – PI.  
**CNPJ DA COMODATÁRIA:** 35.146.380/0001-51  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 024/2013 que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2017.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/12/2016.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/  
CONVENIENTE: Francisco das Chagas Lopes

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 832**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 032/2016/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público o convenio abaixo.  
Termo de Convênio Nº 032/2016  
**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR  
**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI  
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR  
consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa**

**Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima e com base nas**

atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 180 dias, passando o termino da vigência para o dia 02/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI.

**Vigência:** 02/12/2017

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 242**

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº IV/2017 - CPL/PREGÕES/SDR/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013648/16-02- SDR/PI - BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 04/2017 - SDR/PI

Objeto: Aquisição de 04(quatro) veículos tipo caminhonete destinados a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PCNF/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Pregoeiro: Antonio de Paula Marques da Silva

Data Adjudicação: 01/08/2017.

Homologação: 25/08/2017

Órgão Realizador: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

Autoridade Superior: Francisco das Chagas Limma

Diretor da Unidade Técnica Estadual-PI/PNCF: Adalberto Pereira de Sousa

#### ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R\$) UNIT. MÁXIMO
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	Vencedora	Mitsubishi	4	VEICULO	118.000,00

#### OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo SDR participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão da respectiva liberação.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, o item e respectivas especificações, levando-se em consideração quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Extrato Nº IV/2017 integra este Extrato de Registro Geral como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.002.1.013648/16-02- SDR - BENS COMUNS.

#### OBSERVAÇÕES II:

DETTENTORA	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA
CNPJ	04.724.715/0001-48
INSC. ESTADUAL	29.428.459-1
CONTATO	Thiago Zacaner Gil
ENDEREÇO	701/Sul, ACSU SO 70, Conj.1, - Av. Teotônio Segurado, Lotes 8 a 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.017-002 FONE (63) 3219-1454/3216-3294
CIDADE	Palmas - TO - CEP: 77.017-002
E-MAIL	licitação@marcalocfrotas.com.br

**Of. 244**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

**Contratada:** Escala Transportes Gerais Ltda.

CNPJ 05.343.561/0001-07

**Resumo do Objeto:** “Contratação de empresa para construção de sistema de abastecimento d’água na comunidade Baixão dos Ribeiros, zona rural do município de Monsenhor Gil/PI”, para dar continuidade às atividades desenvolvidas por esta SDR, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 17/02/2018

**Prazo de Execução:** 17/02/2018

**Data de Assinatura:** 17/02/2017

**Valor Global:** R\$ 252.437,60

**Ação Orçamentária:** 15101.04608.22.2210

**Natureza de Despesa:** 40.90.51

**Fonte de Recursos:** 100 e 117

**Signatários do Contrato:** **Contratante:** Francisco das Chagas Limma

**Contratada:** Waldinar Campos

**Francisco das Chagas Limma**

Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 839**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – CPL – SEJUS/PI Nº 2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.007981/16-3

OBJETO: Registro de Preços Setorial para aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria de Justiça do E

PREGOEIRO: Raimundo Nonato Dourado Filho

Data da Adjudicação: 29 de agosto de 2017

Data da Homologação: 29 de agosto de 2017

Órgão Gerenciador: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí

Autoridade Superior: Daniel Carvalho Oliveira Valente

### LOTE 1 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE
1	ABSORVENTE PCT C/ 08 UNIDADES, Composição: Fibras de Celulose/ Adesivos Termoplásticos/ Polímeros Acrílicos/ Polietileno/ Fibras de Polipropileno com Extrato de Algodão/ Componente Neutralizador (agentes naturais). Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele	PCT	18.000	SEMPRE LIVRE
2	ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO COM 1LT, alta concentração	FRC	2.760	COMBATE
3	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	FRC	66.900	AUDAX
4	ÁLCOOL EM GEL 99% FRASCO 1LT, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos.	FRC	4.800	MEGA QUIMICA

5	Álcool, Líquido, TIPO: Etilico, 92,8º INPM, COMPOSIÇÃO : Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, FUNÇÃO: Uso doméstico	FRC	8.400	AUDAX
6	APARELHO DESODORIZADOR DE AR AUTOMÁTICO, funcionamento à pilha, com liberação de 2.000 borrifadas durante sua vida útil.	UND	150	EXACCTA
7	AVENTAL DE PLASTICO IMPERMEAVEL (NUTRIÇÃO), Avental de Cozinha de PVC, tipo frontal, tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples.	UND	2.000	MASTER
8	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 08 LITROS, Produzido em polipropileno. Alça em Aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm, revestida por mangueiraem PVC.	UND	1000	PLASNEW
9	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 20LITROS, Produzido em polipropileno. Alça em Aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm, revestida por mangueiraem PVC.	UND	1000	PLASNEW
10	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 30LITROS, Produzido em polipropileno. Alça em Aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm, revestida por mangueiraem PVC.	UND	1000	PLASNEW
11	BARBEADOR DESCARTAVEL DUAS LÁMINAS, Cartão blister com 2 barbeadores de 2 lâminas paralelas de aço inox.	UND	18.000	BIC
12	BOTAS BRANCAS DE BORRACHA, EM PVC, CANO ALTO, TAMANHOS DE 39 A 44.	PAR	500	BRACOL
13	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 750 ML	FRC	6.000	INGLEZA
14	CERA LIQUIDA INCOLOR PRONTO USO GALÃO 20LITROS	GAL	1.000	RICEK
15	CESTO PLASTICO PARA LIXO ,COM TAMPA TP BASCULANTE , CAPACIDADE 90LITROS	UND	200	JSN
16	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM PEDAL, QUADRADO CAPACIDADE 50LITROS	UND	200	JSN
17	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM PEDAL, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	200	JSN
18	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA ,TELADO CAPACIDADE 10L	UND	1.000	JSN
19	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 33/34	PAR	3.000	HAVAIANAS
20	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 35/36	PAR	3.000	HAVAIANAS
21	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 37/38	PAR	3.000	HAVAIANAS
22	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 39/40	PAR	3.000	HAVAIANAS
23	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 41/42	PAR	3.000	HAVAIANAS
24	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 43/44	PAR	3.000	HAVAIANAS
25	COLHERES EM POLIPROPILENO NÃO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	UND	25000	INTRAPLAST
26	COLHERES PLASTICAS DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO ,BRANCA, PCT COM 50UND	PCT	1.000	ULTRATALHE R
27	COPOS DESCARTAVEL PARA AGUA 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15.000	COPOBRAS
28	COPOS DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	9.600	COPOBRAS





29	COPO PLASTICO CAPACIDADE DE 400ML	UND	25.000	INTRAPLAST
30	CREME DENTAL BRANCO 90GR	BISN	84.000	SORRISO
31	DESINFETANTE 1000ML FRASCO, Desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral,ação germicida bactericida qualidade biodegradável principio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não iônicos corante, essencia e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água,aroma floral, pinho,eucalipto	FRC	72.000	AZULIM
32	DETERGENTE LIQUIDO 500ML FRASCO	FRC	72.000	YPE
33	DETERGENTE NEUTRO HIPERCONCENTRADO COM DILUENTE GALÃO DE 5LITROS	GAL	2.000	RICEK
34	DISPENSER PARA ALCOOL GEL,CAPAC.800ML,DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (280mmX125mmX120mm)	UND	300	BENEFIT
35	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEIS 200ML COM ALAVANCA DE LIBERAÇÃO	UND	300	MULTICOPO
36	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA METAL TAMANHO 25X17X15CM	UND	300	AURIMAR
37	ESCOVA DE DENTE TAMANHO GRANDE	UND	13.500	COLGATE
38	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	UND	5000	BETTANIN
39	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	45.000	ASSOLAN
40	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UND	72.000	ESFRELUX
41	Flanela, Limpeza geral, COMPOSIÇÃO : 100% algodão, BORDA: com bainha (costura reforçada), MEDIDA: 28x48cm, COR: Laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com etiqueta de identificação	UND	1.350	RAINHA DO VALE
42	FOSFORO CAIXA COM COM 40 PALITOS EM PAPELÃO	CXA	21.500	PARANÁ
43	Limpa vidros, Líquido, COMPOSIÇÃO : Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPÁ: Pulverizador	UND	2000	VEJA
44	LIXEIRA DE 30 LITROS COM PEDAL CONSTRUIDA EM METAL	UND	300	MODELO MOVEIS
45	LIXEIRA DE 60 LITROS COM PEDAL CONSTRUIDA EM METAL	UND	300	MODELO MOVEIS
46	LUSTRADOR DE MOVEIS COM 200ML, Lustra móveis COMPOSIÇÃO : A base de óleos minerais e vegetais, Frasco plástico com tampa abre e fecha, 200ml	UND	3000	INGLEZA

47	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	600	VOLK
48	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHA MEDIO CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	700	VOLK
49	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	800	VOLK
50	LUVA LATEX FORRADA AMARELA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE	PAR	1.300	MUCAMBO
51	LUVA LATEX FORRADA AMARELA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO	PAR	1.300	MUCAMBO
52	LUVA PLASTICA CANO LONGO COMPRIMENTO ATE O OMBRO	PAR	3.000	WALMUR
53	MARMITEX DE LUMINIO MANUAL DESCARTAVEL Nº8 COM TAMPÁ DE PAPELÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	TERMICA
54	MASCARA DESCARTAVEIS COM ELASTICO BRANCA CX C/50UND	CXA	1.000	DESCARPACK
55	PA PARA LIXO COM CABO LONGO PLASTICO	UND	3000	DELL FORTE
56	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UND	19.800	LIMPPANO
57	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO SUAVE 30 METROS ROLO	ROL	60.280	NEVE
58	PAPEL HIGIENICO ROLO GRANDE FOLHA SIMPLES 300 METROS ROLO	ROL	20.280	ECONOMICO
59	PAPEL HIGIENICO SIMPLES BRANCO ROLO DE 30 METROS	ROL	160.500	NEVE
60	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FARDO COM 1000 FOLHAS DE 21X22,50CM	FAR	120	PLUMAX
61	REFIL DESODORIZADOR DE AR AUTOMATICO DE 200ML DURAÇÃO 60 DIAS	FRC	350	BOM AR
62	RODO DE BORRACHA 30CM CABO DE MADEIRA	UND	10.600	CONDOR
63	RODO DE BORRACHA 40CM CABO DE MADEIRA	UND	5.600	BETTANIN
64	Sabão, Barra, TIPO: Glicerinado, COMPOSIÇÃO : A base de ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina e demais substâncias permitidas, QUALIDADE: Biodegradável, AROMA: Neutro, PESO LÍQUIDO: 200g	BAR	73.800	YPE
65	SABÃO EM PÓ SACHE COM 500GR	SAC	84.000	YPE
66	SABONETE ANTISSEPTICO FRANGÂNCIA SORTIDA	UND	80.200	JOHNSON

67	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GALÃO 5000ML	GAL	2000	AUDAX
68	SABONETE LIQUIDO FRASCO DE 2000ML	FRC	300	STAR QUIMICA
69	SACO DE POLIETILENO (PLASTICO) PARA RESIDUOS COMUN AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS PACOTE COM 20 SACOS	PCT	150.000	PLAST NOR (PAPALIXO)
70	SACO PLÁSTICO PARA RESIDUOS COMUN AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS PACOTE COM 05 SACOS	PCT	20.250	PLAST NOR (PAPALIXO)
71	SACO PLÁSTICO PARA RESIDUOS COMUN AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LITROS PACOTE COM 10 SACOS	PCT	15.000	PLAST NOR (PAPALIXO)
72	SACO PLÁSTICO PARA RESIDUOS COMUN AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS	PCT	40.000	PLAST NOR (PAPALIXO)
73	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 02KG UNIDADE	UND	399.800	REGPLAST
74	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 05KG UNIDADE	UND	699.800	REGPLAST
75	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG UNIDADE	UND	400.000	REGPLAST
76	SODA CAUSTICA POTE DE 450GR	POTE	1000	SATURNO
77	TOALHA DE ROSTO MÉDIA 42X75CM	UND	300	SÃO CRISTOVAO
78	TOUCAS DESCARTAVEIS, PACOTE COM 100UND	PCT	1.000	DESCARPACK
79	VASILHA PLASTICA RETANGULAR CAPACIDADE DE 1,4 A 2 LITROS COM TAMPA	UND	10.000	PLASVALE
80	VASSOURA DE PALHA	UND	6.000	DELL FORTE
81	VASSOURA DE PELO 30CM CABO DE MADEIRA	UND	5.000	CONDOR
82	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	UND	6.500	DELL FORTE
83	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	5000	ARQPLAST
84	VASSOURÃO PIAÇAVA TIPO LEQUE CABO DE MADEIRA	UND	2.000	DELL FORTE
85	VELA Nº 5 COR BRANCA (CX C/ 08UND)	CXA	2.800	LUZBELA

**LOTE 2 - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE
------	-----------	------	-----	--------------------

1	ABSORVENTE PCT C/ 08 UNIDADES, Composição: Fibras de Celulose/ Adesivos Termoplásticos/ Polímeros Acrílicos/ Polietileno/ Fibras de Polipropileno com Extrato de Algodão/ Componente Neutralizador (agentes naturais). Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele	PCT	3.600	SEMPRE LIVRE
2	ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO COM 1LT, alta concentração	FRC	240	COMBATE
3	Água sanitária, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: A base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, APLICAÇÃO: Assepsia de ambientes e roupas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário	FRC	1.200	AUDAX
4	ÁLCOOL EM GEL 99% FRASCO 1LT, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos.	FRC	600	MEGA QUIMICA
5	Álcool, Líquido, TIPO: Etilíco, 92,8º INPM, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, FUNÇÃO: Uso doméstico	FRC	1.200	AUDAX
6	APARELHO DESODORIZADOR DE AR AUTOMÁTICO, funcionamento à pilha, com liberação de 2.000 borrfifadas durante sua vida útil.	UND	36	EXACCTA
7	AVENTAL DE PLASTICO IMPERMEAVEL (NUTRIÇÃO), Avental de Cozinha de PVC, tipo frontal, tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples.	UND	600	MASTER
8	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 08 LITROS, Produzido em polipropileno. Alça em Aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm, revestida por mangueiraem PVC.	UND	60	PLASNEW
9	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 20LITROS, Produzido em polipropileno. Alça em Aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm, revestida por mangueiraem PVC.	UND	120	PLASNEW
10	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 30LITROS, Produzido em polipropileno. Alça em Aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm, revestida por mangueiraem PVC.	UND	120	PLASNEW
11	BARBEADOR DESCARTAVEL DUAS LÂMINAS, Cartão blister com 2 barbeadores de 2 lâminas paralelas de aço inox.	UND	2400	BIC
12	BOTAS BRANCAS DE BORRACHA, EM PVC, CANO ALTO, TAMANHOS DE 39 A 44.	PAR	120	BRACOL
13	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 750 ML	FRC	720	INGLEZA

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de agosto de 2017 • Nº 163

14	CERA LIQUIDA INCOLOR PRONTO USO GALÃO 20LITROS	GAL	120	RICEK
15	CESTO PLASTICO PARA LIXO ,COM TAMPA TP BASCULANTE , CAPACIDADE 90LITROS	UND	60	JSN
16	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM PEDAL, QUADRADO CAPACIDADE 50LITROS	UND	60	JSN
17	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM PEDAL, COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	UND	60	JSN
18	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA ,TELADO CAPACIDADE 10L	UND	60	JSN
19	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 33/34	PAR	240	HAVAIANAS
20	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 35/36	PAR	240	HAVAIANAS
21	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 37/38	PAR	240	HAVAIANAS
22	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 39/40	PAR	240	HAVAIANAS
23	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 41/42	PAR	240	HAVAIANAS
24	CHINELO EM BORRACHA TIPO JAPONESA Nº 43/44	PAR	240	HAVAIANAS
25	COLHERES EM POLIPROPILENO NÃO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	UND	6000	INTRAPLAST
26	COLHERES PLASTICAS DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, PCT COM 50UND	PCT	60	ULTRATALHER
27	COPOS DESCARTAVEL PARA AGUA 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2400	COPOBRAS
28	COPOS DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2400	COPOBRAS
29	COPO PLASTICO CAPACIDADE DE 400ML	UND	600	INTRAPLAST
30	CREME DENTAL BRANCO 90GR	BISN	12000	SORRISO
31	DESINFETANTE 1000ML FRASCO, Desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral,ação germicida bactericida qualidade biodegradável principio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amonio 50% composição cloreto de belzaconio, tensoativos não ionicos corante, essencia e veiculo ph 8,5-9,5 solubilidade em água,aroma floral, pinho,eucalipto	FRC	6000	AZULIM

## Estado do Piauí

VALOR UNITARIO	EXTENSO
R\$ 3,67	três reais e sessenta e sete centavos
R\$ 8,09	oito reais e nove centavos
R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos
R\$ 16,65	dezesseis reais e sessenta e cinco centavos
R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos
R\$ 74,83	setenta e quatro reais e oitenta e três centavos
R\$ 6,06	seis reais e seis centavos
R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos

Detentora: O. A. DE SOUSA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.154.854/0001-05

Inscrição Estadual 19.464.217-8

Contato: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS

Endereço: Av Dr Manoel Ayres Neto, Nr 5780/2, Conj Vamos Ver o Sol, Santo Antônio

Cidade: Teresina/Piauí CEP 64.033/660

Email: comercialriopoty@gmail.com





R\$	8,30	oito reais e trinta centavos
R\$	10,12	dez reais e doze centavos
R\$	1,83	um real e oitenta e três centavos
R\$	35,43	trinta e cinco reais e quarenta e três centavos
R\$	6,22	seis reais e vinte e dois centavos
R\$	127,72	cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos
R\$	110,01	cento e dez reais e um centavo
R\$	145,44	cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
R\$	172,47	cento e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos
R\$	11,80	onze reais e oitenta centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	1,93	um real e noventa e três centavos
R\$	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos
R\$	8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos
R\$	2,73	dois reais e setenta e três centavos

R\$	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos
R\$	3,35	três reais e trinta e cinco centavos
R\$	3,58	três reais e cinquenta e oito centavos
R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos
R\$	41,18	quarenta e um reais e dezoito centavos
R\$	27,97	vinte e sete reais e noventa e sete centavos
R\$	51,28	cinquenta e um reais e vinte e oito centavos
R\$	22,66	vinte e dois reais e sessenta e seis centavos
R\$	3,65	três reais e sessenta e cinco centavos
R\$	2,38	dois reais e trinta e oito centavos
R\$	2,01	dois reais e um centavo
R\$	1,06	um real e seis centavos
R\$	4,93	quatro reais e noventa e três centavos
R\$	0,40	quarenta centavos de real
R\$	2,62	dois reais e sessenta e dois centavos
R\$	90,61	noventa reais e sessenta e um centavos
R\$	145,99	cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos
R\$	3,44	três reais e quarenta e quatro centavos



R\$	63,58	sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos
R\$	63,58	sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos
R\$	63,58	sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos
R\$	13,63	treze reais e sessenta e três centavos
R\$	13,63	treze reais e sessenta e três centavos
R\$	14,28	quatorze reais e vinte e oito centavos
R\$	34,56	trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
R\$	7,51	sete reais e cinquenta e um centavos
R\$	2,20	dois reais e vinte centavos
R\$	5,34	cinco reais e trinta e quatro centavos
R\$	0,86	oitenta e seis centavos de real
R\$	3,73	três reais e setenta e três centavos
R\$	1,11	um real e onze centavos
R\$	15,02	quinze reais e dois centavos
R\$	37,48	trinta e sete reais e quarenta e oito centavos
R\$	9,85	nove reais e oitenta e cinco centavos
R\$	8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos
R\$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos
R\$	4,29	quatro reais e vinte e nove centavos
R\$	1,51	um real e cinquenta e um centavos

R\$	24,08	vinte e quatro reais e oito centavos
R\$	32,38	trinta e dois reais e trinta e oito centavos
R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos
R\$	7,14	sete reais e quatorze centavos
R\$	3,05	três reais e cinco centavos
R\$	5,23	cinco reais e vinte e três centavos
R\$	0,07	sete centavos de real
R\$	0,02	dois centavos de real
R\$	0,06	seis centavos de real
R\$	4,29	quatro reais e vinte e nove centavos
R\$	14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos
R\$	9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos
R\$	9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos
R\$	2,23	dois reais e vinte e três centavos
R\$	10,81	dez reais e oitenta e um centavos
R\$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos
R\$	3,83	três reais e oitenta e três centavos
R\$	13,59	treze reais e cinquenta e nove centavos
R\$	5,09	cinco reais e nove centavos

VALOR UNITARIO	EXTENSO
----------------	---------



R\$	3,67	três reais e sessenta e sete centavos
R\$	8,09	oito reais e nove centavos
R\$	2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos
R\$	16,65	dezesesseis reais e sessenta e cinco centavos
R\$	4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos
R\$	74,83	setenta e quatro reais e oitenta e três centavos
R\$	6,06	seis reais e seis centavos
R\$	3,22	três reais e vinte e dois centavos
R\$	8,30	oito reais e trinta centavos
R\$	10,12	dez reais e doze centavos
R\$	1,83	um real e oitenta e três centavos
R\$	35,43	trinta e cinco reais e quarenta e três centavos
R\$	6,22	seis reais e vinte e dois centavos

R\$	127,72	cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos
R\$	110,01	cento e dez reais e um centavo
R\$	145,44	cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
R\$	172,47	cento e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos
R\$	11,80	onze reais e oitenta centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos
R\$	1,93	um real e noventa e três centavos
R\$	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos
R\$	8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos
R\$	2,73	dois reais e setenta e três centavos
R\$	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos
R\$	3,35	três reais e trinta e cinco centavos
R\$	3,58	três reais e cinquenta e oito centavos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUS

## AVISO DE SUSPENSÃO

**Pregão Eletrônico nº 003/2017 – CPL/SEJUSPI.**

**Processo Administrativo nº AA.095.1.008708/16-00**

**Objeto:** Registro de preços para locação de equipamentos de inspeção corporal por meio de raio “X” (Body Scan), com a finalidade de ampliar a segurança no controle de acesso de visitantes e frequentadores do Sistema Prisional do Estado do Piauí.

**ASSUNTO: FICA SUSPENSO PARA AVALIAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL, DEVENDO SER PUBLICADO NOVAMENTE EM DATA OPORTUNA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO.**

**Informações:** Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria de Justiça, 2º andar, Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64018900.

**Publique-se**

Raimundo Nonato Dourado Filho  
Pregoeiro  
Daniel Carvalho Oliveira Valente  
Secretário da Justiça do Piauí

Of. 156

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017.DATADA ABERTURA:** 12 de SETEMBRO de 2017 às 09:00 horas .**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO.**REGIME:** Menor preço por lote. **OBJETO:** Pavimentação de Vias Públicas no Município de Coivaras – PI. **FORNECEDOR:** correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Coivaras – PI/Convênio 024/2017/SECID.**VALOR: R\$ 581.540,07** (Quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais e sete centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, localizada na Av: Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras – Piauí. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017.**

**DATA DA ABERTURA:** 15 de SETEMBRO de 2017 às 09:00 horas .**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO.**REGIME:** Menor preço por lote. **OBJETO:** Pavimentação de Vias Públicas no Município de Coivaras – PI.**FORNECEDOR:** correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Coivaras – PI/Convênio 022/2017/SECID.**VALOR: R\$ 588.997,28** (Quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, localizada na Av: Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras – Piauí. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, no endereço acima.

Coivaras (PI), 23 de Agosto de 2017.

**MARCOS LUIS DE SÁ**  
Pregoeiro/Pres. da CPL

P. P. 22496

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ- PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada Global. **ABERTURA:** 15 de Setembro de 2017 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Recuperação de pavimentação em paralelepípedos no Município de Brejo do Piauí. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da

Prefeitura, mediante pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00, Tel. 89-9979-5775. Recursos: Próprios. Valor Previsto: R\$ 250.000,00.

Brejo do Piauí-PI, 28 de agosto de 2017.

**NILDA DE SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 03/2017 (REMARCAÇÃO)

Origem Carta Convite Nº 03/2017 (remarcação). Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM. CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: ALINE PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES – ME (APS). CNPJ: 15.379.702/0001-03. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para APPM. Vigência: 25/07/2017 à 31/12/2017. Fonte de Recursos: Receitas Próprias da APPM/Orçamento Geral 2017. Gil Carlos Modesto Alves – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM

P. P. 22497

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI  
Núcleo de concursos e promoção de Eventos – NUCEPE



### RETIFICAÇÃO II AO RESULTADO FINAL DO EDITAL PREG – Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE e da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório e com base nas informações fornecidas pelas Bancas Examinadoras, resolve **RETIFICAR o Resultado Final** do EDITAL PREG Nº 008/2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

#### Campus Rio Maratãoan - Barras-PI; CÓDIGO: 21

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	314	ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	2.736.425-PI	6,8	6,3	10,0	7,7	Aprovado
02	665	FRANCISCO HELTON DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO	2.992.595-PI	6,0	8,3	7,75	7,45	Classificado

Leia-se:

#### Campus Rio Maratãoan - Barras-PI; CÓDIGO: 21

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	314	ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	2.736.425-PI	6,8	6,3	10,0	7,7	Aprovado
02	665	FRANCISCO HELTON DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO	2.992.595-PI	6,0	8,3	7,75	7,35	Classificado

As demais informações constantes no Resultado permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 296/2017 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 24 de agosto de 2017\*

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

## REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFEtuar PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFEtuar TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI UG 260102	GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO	343.083.503-87
	LUIS CARLOS DE SOUSA E SILVA	354.018.343-49
	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	302.747.023-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Emílio Joaquim Oliveira Júnior**  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 299

**ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia nº D000610/15, para o Parque Eólico Aura Queimada Nova 01, a ser instalado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Prévia nº D000611/15, para o Parque Eólico Aura Queimada Nova 02, a ser instalado na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22491

## EDITAL

L. Parente - EPP, inscrito no CNPJ nº 07.238.082/0002-37, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Redenção do Gurgueia – Piauí.

## EDITAL

Bontempo Petróleo Ltda., inscrito no CNPJ nº 28.385.032/0001-71, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Canto do Buriti – PI.

## EDITAL

Frederico Brasileiro dos Passos Filho - ME, inscrito no CNPJ nº 10.315.167/0002-86, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Lagoa do Barro – Piauí

## EDITAL

Posto de Combustível Irmãos Melo Ltda. – ME, inscrito no CNPJ nº 28.245.640/0001-80, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Alto Longa – Piauí.

## EDITAL

Posto San Matheus Eireli - EPP, inscrito no CNPJ nº 10.267.972/0004-43, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Jerumenha – Piauí.

P. P. 22492

**RAZÃO: FIGUEIREDO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 05.508.787/0001-10**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, a L. DE OPERAÇÃO para o empreendimento endereço: R. Anísio de Abreu Nº 990, Bairro: Setor Rodoviário - Cidade: **GILBUÉS - PI**

**RAZÃO: JOALANDRO COELHO DE SOUSA – EPP, “POSTO GASOLINE” CNPJ: 05.812.320/0003-21**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, a L. PRÉVIA e L. DE INSTALAÇÃO para o empreendimento endereço: AV. JOCA MOURA S/N, Bairro: CENTRO - Cidade: **ISAÍAS COELHO - PI**

**RAZÃO: POSTO MATEUS COMBUSTÍVEL DE QUALIDADE LTDA – ME, “POSTO MATEUS II” CNPJ: 10.781.414/0002-30** torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, L. DE OPERAÇÃO para o empreendimento endereço: Av. Profa. Maria Lina de Araújo, 386, Bairro: Centro - Cidade: **ACAUÁ - PI**

**RAZÃO CSC DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP “POSTO SARA II” CNPJ: 04.789.131/0002-31** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, renovação da L. DE OPERAÇÃO para o empreendimento endereço: R. LUCIODE SOUSA NETOS S/N, Bairro: JOÃO MELE Cidade: **JAICOS - PI**

P. P. 22493

**ANASTACIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 066.233.443-49**, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para extração de areia no bairro São Lourenço em Teresina - PI.

**IVANILDE DA COSTA DE SOUSA-ME, CNPJ: 17.0001.260/0001-84**, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para extração de areia no bairro Santana, zona rural de Teresina - PI.

P. P. 22494

**A Testa Branca II Energia S.A., CNPJ 18.578.614/0001-10**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI, renovação da **Licença de Instalação D00410/17-007660/16** referente ao empreendimento Central Geradora Eólica Testa Branca II, de potência 22MW, a ser instalada no município de Ilha Grande/PI.

P. P. 22495



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### JUNHO 2017

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração.

#### 1. APRESENTAÇÃO

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração publicado juntamente com as Demonstrações Contábeis do encerramento do período, contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao primeiro semestre de 2017 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

#### 2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

A política de crédito é projeto pelo Governo do Estado e incluída no Plano Plurianual – PPA 2016 – 2019, a qual prevê: “Apoiar o desenvolvimento e fomento de empreendimentos no Piauí através da concessão de operações de crédito”, estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa AVANÇA PIAUÍ, cujo foco é a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

#### 3. POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA opera atualmente com as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro – destinada ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento – destinada ao financiamento de investimentos fixos e semifixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI – específica para o atendimento do Empreendedor Individual – EI;
- Piauí Fomento Piscicultura – destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Veículos - destinada ao atendimento de produtor rural, ao frotista e micro e pequenas empresas;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação de frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e microempreendedores individuais.

#### 3.1. Fonte de Recursos

Os recursos para a aplicação nessas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência.

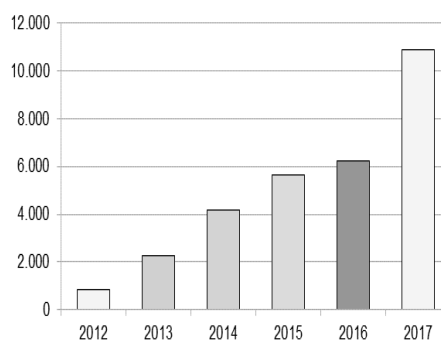
#### 3.2. Aplicação de Recursos

Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço e agronegócio.

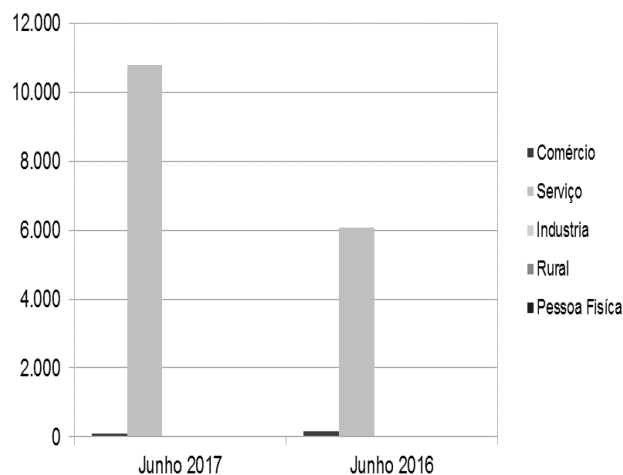
Nos gráficos abaixo apresentamos o saldo da carteira no final dos primeiros semestre de 2012 a 2017 e a composição dessa carteira de crédito por atividade comparativa a junho de 2016 e junho de 2017.

Evolução da Carteira de Crédito de 2012 a 2017

Carteira de Crédito



Composição da Carteira em junho de 2016 e junho de 2017



#### 3.3. Geração de Emprego e Renda

Além de rentabilizar o capital próprio, os recursos são dirigidos para atividades e público alvos que propiciem a geração de um maior número de empregos diretos por volume de capital investido. Dessa forma, estima-se que, desde que iniciou suas atividades em julho de 2010 até junho de 2017, foram criados 1.279 empregos diretos, pelo financiamento de 10.023 projetos e um total aplicado de 23,8 milhões.

#### 4. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

##### 4.1 FUNDOS ESPECIAIS DE PRODUÇÃO - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010 e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de



2011, o Fundo Especial de Produção - FEP é destinado a apoiar atividades produtivas realizadas por produtores rurais e por micro e pequenas empresas.

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção – COGEF deliberou pela aplicação dos recursos do FEP através da linha de crédito Piauí Fomento Leite no programa Balde Cheio coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.

A tecnologia utilizada pelo programa Balde Cheio tem por objetivo aumentar a produtividade dos pequenos criadores de gado leiteiro, através da melhoria do padrão genético do gado leiteiro, da utilização da irrigação, da rotatividade do pasto e da utilização de insumos e equipamentos. Dessa forma, o produtor consegue aumentar sua produção e reduzir custos utilizando poucos animais e pouco espaço.

Para implantação e êxito do programa, foram firmadas parcerias entre: **a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR**, que participa com a prestação de assistência técnica; **a Piauí Fomento, que participa financiando** os projetos com incentivo do crédito subsidiado com juros de 5% (cinco por cento) ao ano – recursos oriundos do FEP; e **as indústrias de laticínios** que entram na parceria como coobrigadas do financiamento, se comprometendo em reter dos produtores 10% (dez por cento) do leite recebido para pagamento do financiamento.

O Fundo Especial de Produção – FEP, está atendendo os produtores de leite através da Linha de Crédito Bacia Leiteira e no primeiro semestre de 2017 foram realizadas operações 12 operações no valor total de R\$ 455mil.

**a) Posição das operações realizadas com recursos do Fundo Especial de Produção – FEP**

PRODUTOS	POSIÇÃO EM 30/06/2017 (R\$ 1)
1) Valor da Carteira	994.371
• Saldo das Operações	994.371
➤ Quantidade de operações	65

**4.2 FUNDO GARANTIDORA OS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNGEP**

Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010 e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, esse Fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito bancário.

O FUNGEP constitui em um importante instrumento para viabilizar a realização de financiamentos ao complementar as garantias exigidas pela Piauí Fomento. O Patrimônio do Fundo em 30/06/2017 é de R\$ 432 mil, para realização de garantia complementar.

**5. GESTÃO DE RISCOS**

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o Patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração procedeu à revisão anual das políticas de riscos abaixo relacionadas:

**5.1 Risco Operacional que trata de a Resolução nº 3.380/06;**

Este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base uma matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Esse mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

**5.2 Risco de Mercado e Liquidez que tratam de as Resoluções nºs 2.804/200 e 3.464/07;**

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O Risco de Liquidez é o risco decorrente de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ocorrendo desta forma um “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

**5.3 Risco de Crédito que trata de a Resolução nº 3.721/09;**

O Risco de Crédito é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

**5.4 Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99**

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição e se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e liquidez e de crédito, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

**6. LAVAGEM DE DINHEIRO**

A lei Nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, A PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, com vistas a identificar o envolvimento da AGÊNCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

**7. GESTÃO DE CAPITAL**

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital implantada, em atendimento à Resolução CMN nº 3.988/2011, define os mecanismos e procedimentos que compõem o gerenciamento de Capital, visando manter o Capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, integrando as estratégias e os negócios da Piauí Fomento, com o intuito de alinhar todos os processos com as políticas vigentes.



Em conformidade com o artigo 2º da referida Resolução, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- I. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e;
- III. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; adotando uma postura prospectiva e antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

### 9. OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGÊNCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800 086 0006, caixa de sugestão, email e endereço para correspondências. Neste semestre não houve demandas, somente foram registradas solicitações de informações de clientes.

### 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 10.1 CAPITAL SOCIAL

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO foi realizada integralização por parte do Governo do Estado no valor de R\$ 15 milhões.

**Capital Social:** R\$ 15.002.400,00 subscritos, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

#### 10.2 RESULTADO DO PERÍODO

No 1º semestre desse ano o resultado positivo foi de R\$ 102 mil. O lucro por ação foi de R\$ 0,0678 e valor patrimonial da ação de R\$ 8,85, em 30 de junho de 2017.

### 11. PLANEJAMENTO

Em janeiro de 2017 a Agência apresentou Planejamento Estratégico para o triênio 2017/2019, tendo como base a capitalização da AGÊNCIA por parte do governo do Estado; à realocação da aplicação dos recursos; a realização de concurso público e a modernização tecnológica.

No planejamento foi proposto um redirecionamento nas concessões dos financiamentos para outros segmentos de mercado, com grande potencial por crédito, pouco contemplados por outras instituições financeiras, mas que também são importantes para a economia e o desenvolvimento do Estado do Piauí.

### 12-AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí e dos demais Acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta instituição e a confiança dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços que de forma especial, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 30 de junho de 2017

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora CRC/PI nº 011112/O-8

## PIAUÍ FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento  
do Estado do Piauí S/A

AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ nº 11.836.226/0001-43

Balancos Patrimoniais

Findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	30/06/2017		30/06/2016		Passivo	Notas	30/06/2017		30/06/2016	
<b>Circulante</b>		<b>8.661</b>	<b>6.769</b>	<b>Circulante</b>				<b>323</b>	<b>277</b>		
Disponibilidades	4.c	27	92	Outras Obrigações	9			323	277		
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	4.c / 5	<b>2.834</b>	<b>2.777</b>	Cobrança e Arrecadação de Tributos				2	6		
Cotas de Fundos de Investimentos		1.219	2.777	Fiscais e Previdenciárias				111	89		
Títulos de Renda Fixa - LFT		1.615	-	Diversas				210	182		
<b>Operações de crédito</b>	6	<b>5.663</b>	<b>3.798</b>								
Empréstimos		207	206								
Financiamentos		5.759	3.771								
(-) Estimativa de perdas c/ operações de crédito		(903)	(179)								
<b>Outros créditos</b>	7	<b>137</b>	<b>102</b>								
<b>Não Circulante</b>		<b>4.935</b>	<b>6.675</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>				<b>13.273</b>	<b>13.167</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>4.918</b>	<b>6.657</b>	<b>Capital social</b>	12.a			<b>15.002</b>	<b>15.002</b>		
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	5	<b>-</b>	<b>4.425</b>	De Domiciliados no País				15.002	15.002		
Títulos de Renda Fixa - LFT		-	4.425	<b>Prejuízos Acumulados</b>	12.b			(1.729)	(1.835)		
<b>Operações de crédito</b>	6	<b>4.918</b>	<b>2.232</b>	Prejuízos Acumulados				(1.831)	(1.870)		
Empréstimos		47	40	Lucro do Período				102	35		
Financiamentos		4.871	2.192								
<b>Imobilizado</b>	8	<b>17</b>	<b>18</b>								
Imobilizações de Uso		38	33								
(-) Depreciações Acumuladas		(21)	(15)								
<b>Total do Ativo</b>		<b>13.596</b>	<b>13.444</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>				<b>13.596</b>	<b>13.444</b>		

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**PIAUI FOMENTO**

Agência de Fomento e Desenvolvimento  
do Estado do Piauí S/A

**PIAUI FOMENTO**

Agência de Fomento e Desenvolvimento  
do Estado do Piauí S/A

AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ nº 11.836.226/0001-43

Demonstrações de Resultados

Findas em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2017	30/06/2016
		1º Semestre	1º Semestre
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>1.350</b>	<b>1.098</b>
Operações de crédito		1.244	606
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	106	492
<b>(-) Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(119)</b>	<b>(18)</b>
Estimativa de perdas com operações de crédito	6.d	(141)	(197)
(+) Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	6.d	17	175
(+) Recuperação de crédito baixado como prejuízo		5	4
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.231</b>	<b>1.080</b>
<b>(-) Despesas operacionais e outras receitas</b>		<b>(1.129)</b>	<b>(1.045)</b>
Despesas de pessoal e honorários		(696)	(697)
Outras despesas administrativas		(368)	(315)
Despesas tributárias		(69)	(57)
Despesas de depreciação		(3)	(3)
Outras despesas operacionais		(17)	(4)
(+) Outras receitas operacionais		-	2
(+) Receitas de prestações de serviços		24	29
<b>Lucro líquido do semestre</b>	13	<b>102</b>	<b>35</b>
<b>Nº de ações do capital social</b>		<b>1.500.240</b>	<b>1.500.240</b>
<b>Resultado por ação (lote de mil ações)</b>		<b>0,0680</b>	<b>0,0233</b>
<b>Valor patrimonial das ações (lote de mil ações)</b>		<b>8,8473</b>	<b>8,7766</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora CRC/PI nº 011112/O-8

Página 2

AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ nº 11.836.226/0001-43

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findas em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>15.002</b>	<b>(1.870)</b>	<b>13.132</b>
Lucro no semestre			35	35
<b>6Saldos em 30 de junho de 2015</b>		<b>15.002</b>	<b>(1.835)</b>	<b>13.167</b>
<b>Mutações do período</b>		<b>-</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>15.002</b>	<b>(1.831)</b>	<b>13.171</b>
Lucro no semestre			102	102
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>	12	<b>15.002</b>	<b>(1.729)</b>	<b>13.273</b>
<b>Mutações do período</b>		<b>-</b>	<b>102</b>	<b>102</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora CRC/PI nº 011112/O-8





### PIAUI FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento  
do Estado do Piauí S/A

AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ nº 11.836.226/0001-43

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Findas em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Notas	30/06/2017	30/06/2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro do semestre	12	102	35
<b>Ajustes do lucro do período</b>			
Estimativa de perdas c/ operações de crédito - líquida		124	5
Depreciação e amortização	8	3	3
<b>Lucro do semestre ajustado</b>		<b>229</b>	<b>43</b>
<b>Variação nas contas ativas e passivas</b>			
<b>Ativas</b>			
Títulos e valores mobiliários de renda fixa		(87)	(279)
Operações de crédito		1.011	(721)
Outros créditos		(86)	(65)
Outras obrigações		52	84
<b>Caixa gerado (ou aplicado) nas atividades operacionais</b>		<b>1.119</b>	<b>(938)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição ou baixa de imobilizado		2	(1)
<b>Caixa gerado (ou aplicado) nas atividades de investimentos</b>		<b>2</b>	<b>(1)</b>
<b>Geração de caixa e equivalentes de caixa no semestre</b>		<b>1.121</b>	<b>(939)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4.c	125	3.808
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4.c	1.246	2.869
<b>Geração de caixa e equivalentes de caixa no semestre</b>		<b>1.121</b>	<b>(939)</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CNPJ nº 11.836.226/0001-43

Findas em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

#### 1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 5.823/2008. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/09 e 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e foi autorizada pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010.

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundos de desenvolvimento. Ou seja, tem por objetivo contribuir para o crescimento dos setores e regiões do Estado, se constituindo como um instrumento de desenvolvimento estadual, não apenas na concessão de financiamentos, mas desempenhando ações em complementação e apoio à atuação governamental, para o desenvolvimento dos setores econômicos do Piauí.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. tem por objeto social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Em cumprimento de seu objeto social, previsto em estatuto, deverá a PIAUI FOMENTO: (I) conceder apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, necessário à sua modernização, expansão e melhoria dos níveis de produtividade e rentabilidade, favorecendo a melhoria da renda e do emprego; (II) apoiar os empreendedores locais, com vistas à internalização dos efeitos dos investimentos estruturantes e à interiorização do desenvolvimento, mediante programas de financiamento, organização e modernização de produtores e empresas sediadas no Estado do Piauí; e (III) atuar na viabilização e estruturação de financiamentos de projetos integrados, arranjos produtivos locais, atividades industriais, agroindustriais, agrícolas, comerciais e de serviços, dentro de visão sistêmica, em obediência aos planos e estratégias do Estado e em estreita articulação com os outros órgãos governamentais e a iniciativa privada.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e controlada pelo Governo do Estado do Piauí.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN, para a contabilização das operações, e:

a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e trabalhistas, quando aplicáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

b) As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017 foram elaboradas em consonância com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, e os procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora CRC/PI nº 011112/O-8

c) As demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 24 de julho de 2017.

### 3. Alterações na Lei das S/A (Lei nº 6.404/76)

A Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Com vistas a regular essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou diversos pronunciamentos contábeis, que foram recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, alguns dos quais já foram revistos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, que foram aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados parcialmente pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, quando aplicável: (a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – CPC 01 (R1) (Resolução nº 3.566/08 do BACEN); (b) Demonstração dos Fluxos de Caixa – CPC 03 (R2) (Resolução nº 3.604/08 do BACEN); (c) Divulgação sobre Partes Relacionadas – CPC 05 (R1) (Resolução nº 3.750/09 do BACEN); (d) Pagamento Baseado em Ações – CPC 10 (R1) (Resolução nº 3.989/11 do BACEN); (e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – CPC 23 (Resolução nº 4.007/11 do BACEN); (f) Evento Subsequente – CPC 24 (Resolução nº 3.973/11 do BACEN); (g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – CPC 25 (Resolução nº 3.823/09 do BACEN); (h) Benefícios a Empregados – CPC 33 (R1) (Resolução nº 4.424/15 do BACEN) e (i) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – CPC 00 (R1) (Resolução nº 4.144/11 do BACEN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da PIAUÍFOMENTO.

### 4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam:

#### a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Instituição e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

#### b) Apuração do Resultado

**b.1.)** Em conformidade com o Regime da Competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

**b.2.)** As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>		
Disponibilidades	27	92
Cotas de Fundo de Investimento - Até 90 dias	1.219	2.777
<b>Total</b>	<u>1.246</u>	<u>2.869</u>

### d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

### e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, com a redação dada pela Resolução nº 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Instituição, que é a de mantê-los até o vencimento, e não são ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As agências de fomento estão dispensadas da aplicação da Circular BACEN nº 3.068/01, a qual estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados dentro das seguintes categorias: títulos para negociação, disponíveis para a venda e mantidos até o vencimento, sendo que para as duas primeiras categorias deve ocorrer o ajuste ao valor de mercado; os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

### f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

Os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina a Lei nº 6.404/76 (e alterações).

### g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.



As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível “H”. Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

## **h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa**

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, observada as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido e à baixa inadimplência da carteira, a Instituição optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

## **i) Imobilizado de Uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos - 10% ao ano; e
- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) - 20% ao ano.

## **j) Redução do Valor Recuperável (Impairment)**

Ao final do período a Instituição verificou se houve alguma indicação de perda relevante no valor recuperável dos seus ativos; tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade de ajustá-los ao seu valor recuperável.

## **k) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A Agência está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

## **l) PIS e COFINS**

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

## **m) Utilização de Estimativas**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa e provisões e contingências passivas, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas ao término de cada semestre.

## **n) Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pela NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, a qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, do CMN (CPC 25), sendo:

ü **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

ü **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

ü **Passivos Contingentes:** de acordo com a NBC TG 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

ü **Obrigações Legais:** provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Com base na opinião, conservadora, dos assessores jurídicos, a Administração da Instituição entende que não havia em 30 de junho de 2017, qualquer provisão ou contingência passiva que requeresse o seu registro contábil.

## **o) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão – NBC TG 24 – Eventos Subsequentes (CPC 24).

São compostos por: (a) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (b) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração entende que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2017.



## p) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

### 1. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2017, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:

Circulante	30/06/2017		30/06/2016	
	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento
BB - Fundo de Investimento Mensal	1.219	19	2.777	279
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	1.615	87	-	-
<b>Não Circulante</b>				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	-	-	4.425	213
<b>Total</b>	<b>2.834</b>	<b>106</b>	<b>7.202</b>	<b>492</b>

O valor de R\$ 1.615 mil registrados em Letras Financeiras do Tesouro série "B", corresponde a 181 títulos, emitidos em 15 de julho de 2015 e com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal irá acontecer em parcela única, na data do vencimento.

O montante de R\$ 1.219 mil se refere a 322.980,90 cotas de fundos de investimento em renda fixa, cujo valor unitário era de 3,77 em 30 de junho de 2017, aplicadas no Banco do Brasil S/A, apresentado rentabilidade de 0,77% a.m., acumulada no semestre de 5,39% e de 12,28% nos últimos 12 meses.

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A e lastreados em títulos públicos federais.

Em 30 de junho de 2017, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### 1. Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução nº 2.682/99 do BACEN, como demonstrado a seguir

#### a) Composição por atividade econômica

A vencer	30/06/2017				30/06/2016			
	Até 180 dias	De 181 a 360	Mais de 360	Total	Até 180 dias	De 181 a 360	Mais de 360	Total
Setor Privado								
Comércio*	46	28	11	85	58	39	30	127
Serviços*	3.133	2.388	4.907	10.428	2.106	1.604	2.202	5.912
Indústria*	2	-	-	2	2	-	-	2
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.181</b>	<b>2.416</b>	<b>4.918</b>	<b>10.515</b>	<b>2.166</b>	<b>1.643</b>	<b>2.232</b>	<b>6.041</b>

\*Inclui operações com pessoas físicas em processo de formalização.

#### Vencidas

Setor Privado	30/06/2017				30/06/16			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total
Comércio*	2	2	2	6	3	7	8	18
Serviços*	218	124	21	363	97	46	7	150
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>126</b>	<b>23</b>	<b>369</b>	<b>100</b>	<b>53</b>	<b>15</b>	<b>168</b>

\*Inclui operações com pessoas físicas em processo de formalização.

#### b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

##### A vencer

Nível de Risco	30/06/2017				30/06/2016			
	Até 180 dias	De 181 a 360	Mais de 360	Total	Até 180 dias	De 181 a 360	Mais de 360	Total
A	2.223	1.751	3.595	7.569	1.671	1.309	1.973	4.953
B	329	275	639	1.243	106	82	91	279
C	421	261	525	1.207	102	68	62	232
D	118	72	92	282	216	150	98	464
E	55	46	65	166	58	30	6	94
F	8	4	-	12	-	-	-	-
G	9	3	-	12	-	-	-	-
H	18	4	2	24	13	4	2	19
<b>Total</b>	<b>3.181</b>	<b>2.416</b>	<b>4.918</b>	<b>10.515</b>	<b>2.166</b>	<b>1.643</b>	<b>2.232</b>	<b>6.041</b>

##### Vencidas

Nível de Risco	30/06/2017				30/06/2016			
	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total
A	17	-	-	17	-	-	-	-
B	47	-	-	47	14	-	-	14
C	95	23	-	118	23	-	-	23
D	36	31	-	67	49	15	-	64
E	12	18	-	30	12	20	-	32
F	3	8	-	11	-	4	-	4
G	4	12	-	16	-	-	-	-
H	6	34	23	63	3	14	14	31
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>126</b>	<b>23</b>	<b>369</b>	<b>101</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>168</b>

#### c) Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

Nível de Risco	30/06/2017		30/06/2016	
	Provisão %	Valor da Provisão	Provisão %	Valor da Provisão
A	0,5	38	0,5	25
B	1	13	1	3
C	3	40	3	8
D	10	35	10	52
E	30	59	30	37
F	50	12	50	2
G	70	19	70	-
H	100	87	100	52
<b>Total</b>		<b>303</b>		<b>179</b>

#### d) Movimentação da estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

	30/06/2017	30/06/2016
Saldo no início do Período	179	174
Constituição da Provisão	141	197
Crédito baixado como Prejuízo	(2)	(17)
Recuperação de Crédito Baixado	2	-
Reversão de Provisão	(17)	(175)
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>303</b>	<b>179</b>



### e) Créditos Renegociados

	30/06/2017	30/06/2016
Renegociação	18	8

### 7. Outros Créditos

Nesse subgrupo são registradas rendas a receber, adiantamentos e antecipações salariais, impostos a compensar e devedores diversos – país, como demonstrado no quadro a seguir:

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Outros Créditos</b>		
Rendas a Receber	11	3
Adiantamentos e Antecipações Salariais	10	10
Adiant. p/ Pagto. de Viagens de Funcionários	1	-
Impostos e Contribuições a Compensar	75	31
Devedores Diversos - País	40	58
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>102</b>

### 8. Imobilizado de Uso

Os quadros a seguir demonstram a movimentação do imobilizado e intangível, e as respectivas depreciações e amortizações:

	30/06/2017	Adições	Baixas	31/12/2016
<b>Imobilizado</b>				
Móveis e Equipamentos	10	-	-	10
Sistema de Proc. de Dados	28	-	(2)	30
Depreciação Acumulada	(21)	(3)	-	(18)
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>(3)</b>	<b>(2)</b>	<b>22</b>

	30/06/2016	Adições	31/12/2015
<b>Imobilizado</b>			
Móveis e Equipamentos	3	1	2
Sistema de Proc. de Dados	30	-	30
Depreciação Acumulada	(15)	(3)	(12)
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>(2)</b>	<b>20</b>

### 9. Outras Obrigações

Esse subgrupo se refere as obrigações (provisões) para férias, 13º salário, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, ou seja, no curto prazo, como segue:

### Outras Obrigações

	30/06/2017	30/06/2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos	2	6
Fiscais e Previdenciárias	111	89
Diversas:	<b>210</b>	<b>182</b>
Obrigações com Pessoal	119	120
Outras Obrigações Administrativas	43	51
Credores Diversos - País	48	11
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>277</b>

Com o objetivo de melhor representar a rubrica "outras obrigações", e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), a NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26), os valores dessa rubrica, em 30 de junho de 2017, foram detalhados, para fins comparativos e de apresentação.

### 10. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

A Agência está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável; e a contribuição social sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual, e que em 30 de junho de 2017 apresentava a seguinte composição:

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Antecipados</b>		
Imposto de Renda (IRPJ) e Adicional	30	163
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	34	143
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>306</b>

A contabilização do valor mensal estimado do IRPJ (e adicional) e a CSLL é realizado no subgrupo de "impostos e contribuições a compensar" (ativo circulante) em contrapartida ao subgrupo "provisão para impostos e contribuições" (passivo circulante), não transitando ao longo do semestre pelo resultado da Agência.

### 11. Provisões e Passivos Contingentes

As declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas aos órgãos de fiscalização, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existia, até o semestre findo em 30 de junho de 2017, auto de infração contra a Agência, nem indicação de contingências referentes com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco provável.

De acordo com o NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25 - Resolução BACEN nº 3.823/09), não existia em 30 de junho de 2017 processo que se caracteriza como passivo contingente, pois era considerado como perda remota, conforme quadro a seguir:

Nº do Processo	Área	30/06/2017		30/06/2016	
		Progn.	Valor	Progn.	Valor
0027922-355.2013.8.18.0140	Cível	Remota	-	Possível	21

## 12. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Em 30 de junho de 2017, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 15.002 mil, representado por 1.500.240 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim composto:

	30/06/2017			30/06/2016		
	Nº de Ações	R\$	%	Nº de Ações	R\$	%
Governos do Estado do Piauí	1.500.000	15.000	99,99%	1.500.000	15.000	99,99%
Outros Acionistas - Setor Privado	240	2	0,01%	240	2	0,01%
<b>Total</b>	<b>1.500.240</b>	<b>15.002</b>	<b>100%</b>	<b>1.500.240</b>	<b>15.002</b>	<b>100%</b>

### b) Prejuízos Acumulados

A reserva legal não vem sendo constituída sobre o lucro líquido gerado nos últimos semestres, em função do prejuízo acumulado existente, que em 30 de junho de 2017, somava R\$ 1.729 mil (R\$ 1.835 mil, em 30 de junho de 2016).

## 13. Resultado do Período

Em 30 de junho de 2017, o resultado do período foi de R\$ 102 mil, conforme demonstrado, em resumo, nos quadros de receitas e despesas a seguir:

	30/06/2017	30/06/2016
Rendas de operações de crédito	1.244	606
Rendas de títulos e valores mobiliários*	106	492
Rendas de prestação de serviços	24	29
Outras receitas operacionais	-	2
Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	17	175
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	5	4
<b>Total</b>	<b>1.396</b>	<b>1.308</b>

As receitas de Títulos e Valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

	30/06/2017	30/06/2016
Despesas de honorários	192	217
Despesas de pessoal	504	480
Outras despesas administrativas	368	315
Despesa de estimativa de perdas com operações de crédito	141	197
Despesas de depreciação	3	3
Despesas tributárias	69	57
Outras despesas operacionais	17	4
<b>Total</b>	<b>1.294</b>	<b>1.273</b>

Nas "despesas de pessoal" estão incluídas as despesas com férias, 13º salário e respectivos encargos sociais; as "outras despesas administrativas" se referem aos dispêndios com fornecedores de bens e serviços; e as "despesas tributárias" se referem ao PIS, COFINS e tributos municipais.

## 14. Acordo da Basileia

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.988/11 a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A definiu sua política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de monitorar e controlar o seu capital, mantê-lo compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da Agência.

Dentro desse contexto é avaliada a adequação da estrutura de capital às necessidades da Agência e aos limites exigidos pelo BACEN. São utilizadas como medidas do "capital" o Patrimônio de Referência (PR) que corresponde ao capital à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A apurado segundo a Resolução CMN nº 4.192/13, dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, e institui o Adicional de Capital Principal a ser aplicado em conformidade com aquela resolução.

Em atendimento aos dispositivos legais, o Patrimônio de Referência Exigido foi calculado, considerando a soma das parcelas de risco de crédito, risco operacional e risco da carteira banking – Rban, conforme demonstrado a seguir:

Ord	Descrição	30/06/2017	30/06/16
1	Patrimônio de Referência - PR	13.273	13.167
2	Patrimônio de Referência para o Limite de Basileia	13.273	13.167
3	Limite para Imobilização	6.583	6.583
4	Risco de Crédito - RWCPAD	1.258	1.328
5	Risco Operacional - RWOPAD	298	225
6	Ativo Ponderado pelo Risco RWA = (4+5)	1.556	1.553
7	Parcela RBAN	181	54
8	Patrimônio Requerido para RWA e RBAN = (6+7)	1.737	1.607
9	Margem para o Limite de Basileia = (1-6)	11.717	11.614
10	Margem sobre o PR considerando a RBAN = (1-8)	11.536	11.560
11	Imobilizado	17	18
12	Margem para o Limite de Imobilização = (3-11)	6.566	6.565

No Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, deve ser mantido permanentemente valores superiores ao mínimo estabelecido nas citadas resoluções.

Em 30 de junho de 2017, o total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, em relação ao Patrimônio de Referência (PR), era suficiente para a manutenção das atividades da Instituição e apresenta margem suficiente para expansão dos negócios.

## 1. Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Agência é formado pela diretoria executiva, assessores e servidores cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força da Lei nº 5.823/08, lei de criação da Agência.





## 2. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – FUNGEP e Fundo Especial de Produção - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no estado do Piauí.

O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de dezembro de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí; sendo os recursos do FEP aplicados no financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Em 30 de junho de 2017, se encontrava registrado em contas de compensação da Agência os valores de R\$ 412 mil do FUNGEP e R\$ 2.108 mil do FEP, totalizando R\$ 2.520 mil. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial dos referidos fundos cabe a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de remuneração recebe do FUNGEP e do FEP o percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

## 3. Transações com Partes Relacionadas

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como seu principal acionista o Governo do Estado do Piauí e, no semestre findo em 30 de junho de 2017, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas.

## 4. Outras Informações

### a) Seguro

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

### b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e seus familiares.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Ticiania da Silva Lima  
Diretora de Operações

Lurecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora CRC/PI nº 011112/O-8

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (PIAUÍ FOMENTO)**  
Teresina - Piauí

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (PIAUÍ FOMENTO)**, que compreendem o balanço patrimonial, em **30 de junho de 2017**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **PIAUÍ FOMENTO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Contabilização da Estimativa Mensal do IRPJ e CSLL

Chamamos à atenção para a nota explicativa 10 às demonstrações financeiras, da **PIAUÍ FOMENTO**, que descreve a forma de contabilização do imposto de renda, e adicional, e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa, a título de antecipação do efetivo pagamento, não transitando ao longo do semestre pelo resultado da Agência. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da **PIAUÍ FOMENTO** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **PIAÚÍ FOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **PIAÚÍ FOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **PIAÚÍ FOMENTO** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **PIAÚÍ FOMENTO**.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **PIAÚÍ FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das

constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2017.

**CONVICTA**  
**Audidores Independentes S/S**  
CRC/AL nº 196 ICVM nº 7.706

**Carlos Henrique do Nascimento**  
Contador  
CRC/AL nº 3.3761 CNAI nº 594

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – PIAUÍ FOMENTO**, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, baseando-se nos documentos examinados e no Parecer dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – PIAUÍ FOMENTO**, são de opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina, 28 de agosto de 2017

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Presidente do Conselho Fiscal

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Conselheiro

**CLÓVIS PAES LANDIM NETO**  
Conselheiro

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, VI, do Estatuto Social, após apreciar o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017.

Teresina, 28 de agosto de 2017

**Adão de Castro Souza**  
PRESIDENTE

**Antonio Luiz Soares Santos**  
CONSELHEIRO

**Edilene Maria Moura Facundes**  
CONSELHEIRA

**Germano Tavares Pedrosa e Silva**  
CONSELHEIRO



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**